



CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Administrativo do SANTAFÉPREV – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base no artigo 106 da Lei Municipal nº 3.104, de 14 de agosto de 2013, **CONVOCA**, para o dia 21/11/2023, às 18 h, na sala de Reuniões do SantaféPrev, sito a Rua 07, nº 1.167, Centro, nesta Cidade, os membros do Conselho Administrativo, para uma **REUNIÃO ORDINÁRIA** para tratar dos seguintes assuntos:

1. **Composição da Carteira de Investimento e disponibilidades 10/2023;**
2. **Análise do Extrato de Ativos elaborado pela Consultoria Financeira 10/2023;**
3. **Análise dos saldos em conta corrente, Aplicações e Resgates de recursos;**
4. **Análise da Política de Investimentos 2024, apresentada p/ Diretoria Executiva;**
5. **Outros assuntos**

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 17 de novembro de 2023.

Fernanda Eloisa da Silva
Presidente
CGRPPS nº 3.174

Membros:	Assinaturas:
Edna Mara da Silva Ferreira Membro	
Renata Figueiredo Fortili Membro CGRPPS nº 6.338	
Camila C. Arashi Riato Membro Instituto Totum 941643412612608	



ATA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO SANTAFÉPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Aos (21) vinte e um dias do mês de novembro de 2023, na sala de Reuniões do Santaféprev, sito a Rua 07, nº 1.167, Centro, nesta Cidade, com início às 18h, realizou-se a **CENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA** reunião ordinária do Conselho Administrativo atendendo a convocação da Presidente do Conselho Sra. Fernanda Eloisa da Silva. Na oportunidade verificou-se a presença dos seguintes Conselheiros: Fernanda Eloisa da Silva, Edna Mara da Silva Ferreira, Renata Figueiredo Fortili e Camila C. Arashi Riato, contando com as participações dos convidados os senhores Elio Miler, Diretor Presidente, Antonio Elpidio Prado, Diretor Financeiro e Francine Dantas Pardo, Diretora de Orçamento e Contabilidade e Adriano Calenti, Controlador Interno. Havendo quórum dos Conselheiros, a Presidente iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos, e apresentando a pauta do trabalho a saber:

- 1) **Composição da Carteira de Investimento e disponibilidades 10/2023;**
- 2) **Análise do Extrato de Ativos elaborado pela Consultoria Financeira 10/2023;**
- 3) **Análise dos saldos em conta corrente, Aplicações e Resgates de recursos;**
- 4) **Análise da Política de Investimentos 2024, apresentada p/ Diretoria Executiva;**
- 5) **Outros assuntos.**

Item 1 - O diretor financeiro foi chamado a apresentar a composição dos investimentos e disponibilidades ao final do mês de outubro de 2023, apresentando a planilha da qual consta os saldos existentes, somando o total de R\$ 145.070.040,78 (Cento e quarenta e cinco milhões setenta mil quarenta reais e setenta e oito centavos), a qual fica anexa à presente ata, como também a planilha de valorizações e desvalorizações do corrente ano até o dia 31 de outubro de 2023, a seguir:

VALORIZAÇÕES DESVALORIZAÇÕES até 31/10/2023							
CONT A	FUNDO	SALDO 31/12/2022	APRs 2023	VPA ATÉ 31/10/2023	VPD ATÉ 31/10/2023	RENTABILIDADE NO ANO	SALDO 31/10/2023
56598	CEF FI BRASIL 2024 (VERTICE)	10.812.302,91	-612.114,32	979.306,86	1.022,27	978.284,59	11.178.473,18
56575	CEF ESTRATEGICA	14.883.436,99		1.584.101,16		1.584.101,16	16.467.538,15
56578	CEF IMA B5	16.132.898,80	-8.000.000,00	1.357.747,98	30.531,36	1.327.216,62	9.460.115,42
56587	CEF BDR NIVEL 1	404.965,46		85.287,54	26.878,79	58.408,75	463.374,21
56577	CEF IMA	2.985.933,67		363.340,43	67.276,04	296.064,39	3.281.998,06
56576	CEF IMA GERAL	703.153,21		76.289,88		76.289,88	779.443,09
56586	BB AÇÕES BOLSA AMERICANA	1.457.121,77	-1.626.217,39	319.606,22	150.510,60	169.095,62	0,00
56597	BB PERFIL DI	1.200.939,41	1.930.210,09	160.154,76		160.154,76	3.291.304,26
56596	BB PREV XXI - vertice	10.592.969,81	-605.589,82	959.550,08	968,16	958.581,92	10.945.961,91
56585	BB AÇÕES BOLSA AMERICANA APORTES	1.602.113,56		351.408,81	163.622,06	187.786,75	1.789.900,31
56581	SANTANDER INST DI	3.397.634,35	-1.052.000,00	311.785,33		311.785,33	2.657.419,68
56579	SANTANDER IMA-B PREMIUM TX	754.237,42	588.000,00	115.425,14	29.434,25	85.990,89	1.428.228,31
56573	BB IMA B5 APORTE	8.578.497,08	-9.000.000,00	687.096,60	2.569,66	684.526,94	263.024,02
56572	BB RF IDK2	7.554.757,69		649.098,13	27.051,31	622.046,82	8.176.804,51
56588	BB JUROS E MOEDAS	4.278.813,56	-1.500.000,00	412.951,99		412.951,99	3.191.765,55
56574	BB IMA-B	2.500.623,00	-2.702.976,82	202.616,66	262,84	202.353,82	0,00



56580	BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL APORTES	11.747.563,43	1.000.000,00	1.499.501,15		1.499.501,15	14.247.064,58
56613	BB PREV RF TO XXI FI APORTES	16.374.947,13	-936.139,87	1.483.302,82	1.496,63	1.481.806,19	16.920.613,45
56614	BB PREV RF REF DI PERFIL FIC FI - APORTE	1.601.022,80	4.315.493,24	455.085,35		455.085,35	6.371.601,39
56616	SICREDI FIRF LIQ.EMP REF DI - APORTE	2.202.233,98		242.412,64		242.412,64	2.444.646,62
56617	CEF FIC BRASIL IDKA	3.047.382,63		357.212,72	135,29	357.077,43	3.404.460,06
56618	CEF FI BRASIL MATRIZ	2.016.494,90	386.116,20	262.414,48		262.414,48	2.665.025,58
57002	BB PREV RF IMA-B5+		381.120,75		14.572,33	-14.572,33	366.548,42
56999	BB PREVID IMA-B TP - APORTE		9.000.000,00		209.293,15	-209.293,15	8.790.706,85
57003	BB PREVID IMA-B5+ APORTE		1.410.622,90		53.935,83	-53.935,83	1.356.687,07
57000	CEF FI BRASIL IMA-B5+ TP RF LP		8.000.000,00		330.139,81	-330.139,81	7.669.860,19
57004	BB PREVID RF IRF-M - APORTE		1.162.299,32	4.102,86	1.069,00	3.033,86	1.165.333,18
57005	BB AÇÕES DIVID MIDCAPS - APORTE		1.283.842,57		99.581,01	-99.581,01	1.184.261,56
56998	BB PREV VERTICE 2024	2.702.976,82	-79.523,63	121.344,79	2.017,15	119.327,64	2.742.780,83
SUB-TOTAL		127.533.020,38	3.343.143,22	13.041.144,38	1.212.367,54	11.828.776,84	142.704.940,44
56589	FP2 FIP	1.428.871,09		171,73	2.085,87	-1.914,14	1.426.956,95
56582	RECUPERAÇÃO BRASIL	43.735,72		417,46	24.372,49	-23.955,03	19.780,69
56584	4 UM SMALL CAPS	511.301,34		195.948,39	116.559,71	79.388,68	590.690,02
SUB-TOTAL		1.983.908,15	0,00	196.537,58	143.018,07	53.519,51	2.037.427,66
56590	FUNDO CONQUEST	-211.216,45			112.209,59		-323.426,04
TOTAIS (-) PROVISIONAMENTOS		129.305.712,08	3.343.143,22	13.237.681,96	1.467.595,20	11.882.296,35	144.418.942,06
DISPONIBILIDADES							327.672,68
BOLETIM FINANCEIRO							145.070.040,78

O Fundo Conquest apresenta saldo negativo de R\$ 323.426,04 (Trezentos e vinte e três mil quatrocentos e vinte e seis reais e quatro centavos) provisionado como perdas previstas; **Item 2** – Apresentou em seguida o relatório mensal com o extrato consolidado dos ativos investidos, elaborado pela empresa de Consultoria LDB, do qual constam a posição de Ativos e Enquadramentos da Carteira, conforme segue:

Enquadramento Resolução CMN 4963/2021	PERCENTUAL	VALOR
Artigo 7º I, alínea "b"	83,85%	121.090.287,90
Artigo 7º III, alínea "a"	10,39%	15.005.131,60
Art. 8º I	2,47%	3.564.851,89
Artigo 9º III	0,32%	463.374,21
Artigo 10 I	2,21%	3.191.765,55
Artigo 10º II	0,76%	1.103.530,91
TOTAL	100,00%	144.418.942,06



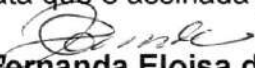
Apresentou também as planilhas de controle, constatando-se as valorizações/desvalorizações no ano de 2023, com os seguintes montantes de R\$ 13.237.681,96 (Treze milhões duzentos e trinta e sete mil seiscentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos) e R\$ 1.467.595,20 (hum milhão quatrocentos e sessenta e sete mil quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), respectivamente, conforme cópia do Livro razão contas reduzidas 6211, 3909 e 3910 em anexo. Informou ainda que no corrente ano a meta atuarial prevista na Política de Investimentos será de 4,71% + IPCA, sendo que até o final de outubro o percentual obtido ficou em **9,21%**. **Item 3** - Em seguida, o Diretor Financeiro informou os saldos existentes em conta corrente na data de 21 de novembro de 2023, a saber:


Instituição	Conta	Saldo R\$
SICREDI cooperativa 0703	14.143-2	0,00
BANCO DO BRASIL 0666-1	8.781-5	0,00
BANCO DO BRASIL 0666-1	88.781-1	440.030,35
CEF 0799	110-9	59.737,62
SANTANDER 0299	45000326-0	1.743,80
SANTANDER 0299	45000448-1	5.768,61

Ato continuo após as discussões pertinentes, seguindo a decisão do Comitê de Investimentos, os Conselheiros definiram pelas seguintes movimentações: **BANCO DO BRASIL (ag. 0666-1 - c/c 88781-1** aporte) aplicar o valor do saldo existente e eventuais ingressos de novos recursos até a próxima reunião deste Conselho no **FUNDO BB PREVID RF REF DI LP PERFIL FIC FI (APORTE), CNPJ. 13.077.418/0001-49; SANTANDER (ag. 0299 - c/c 45000326-0)**, até o dia 28 de novembro de 2023, fazer o resgate do valor necessário para o pagamento da folha mensal como também para transferir o valor de R\$ 154.328,34 (cento e cinquenta e quatro mil trezentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos) para o **SANTANDER (ag. 0299 - c/c 45000448-1** relativamente a 1/12 (um doze avos) do montante destinado a despesas administrativas para o ano de 2023, bem como efetuar resgate para o pagamento da parcela do 13º dos proventos de aposentadorias e pensões, no início do mês de dezembro de 2023. Ficou também definido que saldos remanescentes e outros recebimentos que venham a ocorrer naquela conta, poderão ser utilizados para pagamento de despesas previdenciárias podendo ser realizados novos resgates se necessário do **FUNDO SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF REF DI, CNPJ Nº 02.224.354/0001-45**. Em havendo saldos poderá ser feita a aplicação nesse mesmo fundo, até decisão em contrário; **SANTANDER (ag. 0299 - c/c 45000448-1)**, manter o saldo em conta corrente mais a transferência a ser realizada da conta **45000326-0** para fazer o pagamento das despesas administrativas inclusive a folha de novembro de 2023 e também da parcela do 13º salário dos servidores do Santafeprev, podendo aplicar eventual sobra no **Fundo Santander RF IMA-B Premium FI em Cotas de Fundos de Investimentos LP, CNPJ 14.504.578/0001-90; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ag. 0799 - c/c 110-9)**, que o saldo existente e outros ingressos que vierem a ocorrer, neste mês de novembro, sejam transferidos para a conta **SANTANDER (ag. 0299 - c/c 45000326-0)**. Ficou também definido que neste mês, não se fará resgate para migrar para outros fundos tendo em vista as oscilações que vem ocorrendo no mercado de fundos. **Item 4 - Análise da Política de investimentos 2024** - Em seguida, a presidente apresentou aos Conselheiros, a Política de Investimentos para o ano de 2024, que fora elaborada pela Diretoria Executiva e referendada pelo Comitê de Investimentos, salientando que referida Política de Investimento deverá ser objeto de análise para aprovação na próxima reunião do Conselho Administrativo que ocorrerá no mês de dezembro de 2023 e em seguida deverá ser cadastrada no sistema Cadprev, observando-se que a mesma poderá ser alterada no decorrer do exercício de 2024 para adequação em relação aos cenários tanto do mercado interno quanto do mercado externo; **Item 5 - Outros Assuntos: 5.1 - Regimento Interno do Comitê de Investimentos** - A presidente apresentou minuta do



Regimento Interno do Comitê de Investimentos e submeteu às considerações dos Conselheiros uma vez que o Conselho Administrativo é o responsável pela aprovação do referido Regimento Interno, tendo em vista o disposto no Art. 100 da Lei 3.104/2013. Após a análise referido Regimento foi aprovado, devendo a Diretoria Executiva providenciar junto ao poder executivo do município, a edição do Decreto pertinente.; **5.2 - Valorizações e Desvalorizações dos investimentos** - Usando a palavra, o Diretor Presidente do Santafeprev reiterou que, nos meses de setembro e outubro as valorizações nos investimentos foram insignificantes em relação ao montante aplicado, esclareceu que a performance no mês de novembro, tem sido positivas, demonstrando recuperação em especial dos fundos IMA-B, IMA B5+ e MIDCAPS, que nos meses anteriores apresentaram desvalorizações significativas. Pelas atuais perspectivas será cumprida a meta atuarial definida para o corrente ano de 2023; **5.3 - Pro-Gestão** – O contrato da empresa de consultoria para a certificação do Pro-Gestão já foi publicado, sendo que deverá ser feita uma reunião virtual nos próximos dias, para dar andamento nos trabalhos necessários para cumprimento dos itens previstos para a certificação, que ainda estejam pendentes; **5.4 – Projeto Pré-aposentadoria** – Tendo em vista que o diretor de benefícios fez uma visita técnica para conhecer o Programa Legado, instituído no município de Jacareí (SP), o mesmo foi convidado a falar sobre a experiência vivenciada. Usando da palavra o diretor Evandro Carlos Zarpelão, informou que esteve presente na abertura de um dos módulos das oficinas aplicadas naquela localidade, sendo possível afirmar que se trata de um programa de suma importância para conscientizar os servidores que estão prestes a se aposentarem, julgando que sua implementação em nosso município possibilitará condições para os servidores melhor compreender o processo de mudança em suas vidas, quando de suas aposentadorias; **5.5 - Balancetes mensais** – A contadora Francine foi chamada a demonstrar os valores da receita e despesa do Instituto até o mês de outubro, a saber: Receitas Orçamentárias, total arrecadado: R\$ 29.873.551,27 (vinte e nove milhões oitocentos e setenta e três mil quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos) e Despesas orçamentárias, total de pagamentos: R\$ 15.893.563,83 (quinze milhões oitocentos e noventa e três mil quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos), havendo, portanto um superávit orçamentário como também verificou-se no período superávit financeiro. Nada mais havendo, a presidente do Conselho colocou em votação os assuntos tratados, os quais foram aprovados por unanimidade. Após a aprovação a Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, às 19:00h e, para constar, eu, Edna Mara da Silva Ferreira, Secretária eleita, digitei a presente ata que é assinada por mim e pela Presidente.


Fernanda Eloisa da Silva
Presidente


Edna Mara da Silva Pereira
Secretária

Controlador Interno:


Adriano César Calenti

Obs:- os documentos comprobatórios comuns ao Comitê de Investimentos foram anexados na ata de nº 130 daquele comitê.







PARECER DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

O **Conselho Administrativo** do Santaféprev – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base no artigo 105 e 106, da Lei Municipal nº 3.104, de 14/08/2013, reuniu nesta data para tratar de assuntos relacionados nos itens 1 a 5 da pauta de convocação e outros assuntos da ordem geral.

Após análise dos mesmos, julgou-se regulares e satisfatórios os assuntos relacionados nos itens 1 ao 5.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 21 de novembro de 2023.

Fernanda Eloisa da Silva Presidente CGRPPS nº 3.174	
Edna Mara da Silva Ferreira Membro	
Renata Figueiredo Fortili Membro CGRPPS nº 6.338	
Camila C. Arashi Riato Membro Instituto Totum 941643412612608	

Código	Ficha	Descrição	Fonte de Recurso	Receita Prevista (e)	Receita Atualizada (b)	Arrecadado no Mês (c)	Anulado no Mês (d)	Total Arrecadado no Mês (c - d)	Arrecadado até o Mês (e)	Diferença p/ (+/-) (b - e)
Unidade Gestora: 001.003 - SantaFéPrev - Inst. Mun. Previdência Social - AUTARQUIA										
7.2.1.5.02.1.1.01.001	0013	Contribuição Patronal - Prefeitura	04	7.260.000,00	7.260.000,00	557.777,47	0,00	557.777,47	4.902.872,36	2.357.127,64
7.2.1.5.02.1.1.01.003	0014	Contribuição Patronal - FUNEC	04	2.502.000,00	2.502.000,00	193.169,22	0,00	193.169,22	2.052.223,80	449.776,20
7.2.1.5.02.1.1.01.005	0015	Contribuição Patronal - SAAE	04	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	279.549,21	140.450,79
7.2.1.5.02.1.1.01.007	0016	Contribuição Patronal - CÂMARA	04	76.000,00	76.000,00	12.895,74	0,00	12.895,74	57.290,41	18.709,59
7.2.1.5.02.1.1.01.008	0017	Contribuição Patronal - SANTA FÉ PREV	04	44.000,00	44.000,00	3.133,49	0,00	3.133,49	31.334,90	12.665,10
7.2.1.5.02.1.2.00.000	0018	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros -	04	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,12	999,88
7.2.1.5.01.0.0.00.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS - INTRA		2.800.000,00	2.800.000,00	240.987,24	0,00	240.987,24	2.296.944,66	503.055,34
7.2.1.5.01.1.0.00.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO -		2.800.000,00	2.800.000,00	240.987,24	0,00	240.987,24	2.296.944,66	503.055,34
7.2.1.5.01.1.1.00.000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO -		2.800.000,00	2.800.000,00	240.987,24	0,00	240.987,24	2.296.944,66	503.055,34
7.2.1.5.01.1.1.00.001	0019	Contribuições Regime de Parcelamento Prefeitura	04	2.100.000,00	2.100.000,00	182.033,09	0,00	182.033,09	1.735.092,34	364.907,66
7.2.1.5.01.1.1.00.002	0020	Contribuição em Regime de Parcelamento - FUNEC	04	700.000,00	700.000,00	58.954,15	0,00	58.954,15	561.852,32	138.147,68
7.9.0.0.0.0.0.0.000		OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS		6.527.681,71	6.527.681,71	210.616,75	0,00	210.616,75	4.573.421,28	1.954.260,43
7.9.0.0.0.0.0.0.000		DEMAIS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS		6.527.681,71	6.527.681,71	210.616,75	0,00	210.616,75	4.573.421,28	1.954.260,43
7.9.9.0.0.0.0.0.000		OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS		6.527.681,71	6.527.681,71	210.616,75	0,00	210.616,75	4.573.421,28	1.954.260,43
7.9.8.0.1.0.0.0.000		APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT		6.527.681,71	6.527.681,71	210.616,75	0,00	210.616,75	4.573.421,28	1.954.260,43
7.9.9.0.1.0.1.00.000		APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT		6.527.681,71	6.527.681,71	210.616,75	0,00	210.616,75	4.573.421,28	1.954.260,43
7.9.9.0.1.0.1.01.000		APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE		6.527.681,71	6.527.681,71	210.616,75	0,00	210.616,75	4.573.421,28	1.954.260,43
7.9.9.0.1.0.1.01.001	0021	PREFEITURA MUNICIPAL APORTES PARA	04	4.468.408,04	4.468.408,04	0,00	0,00	0,00	3.066.053,52	1.402.354,52
7.9.9.0.1.0.1.01.002	0022	FUNEC APORTES PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT	04	1.706.113,79	1.706.113,79	178.093,98	0,00	178.093,98	1.246.657,66	459.455,93
7.9.9.0.1.0.1.01.003	0023	SAAE APORTES PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT	04	277.051,20	277.051,20	26.840,90	0,00	26.840,90	201.886,30	75.164,90
7.9.9.0.1.0.1.01.004	0024	CÂMARA MUNICIPAL APORTES PARA AMORTIZAÇÃO	04	52.326,61	52.326,61	3.681,87	0,00	3.681,87	41.471,08	10.855,53
7.9.9.0.1.0.1.01.005	0025	SANTA FÉ PREV APORTES PARA AMORTIZAÇÃO DE	04	23.782,07	23.782,07	0,00	0,00	0,00	17.352,52	6.429,55
SubTotal por Gestora				31.805.000,00	31.805.000,00	2.159.986,37	0,00	2.159.986,37	29.873.551,27	1.931.448,73
Total				31.805.000,00	31.805.000,00	2.159.986,37	0,00	2.159.986,37	29.873.551,27	1.931.448,73

**SantaFéPrev - Inst. Mun. Previdência Social**Exercício
2023**Balancete da Despesa Orçamentária (Analfítico)**

Mês: Outubro

FUNDO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 07.093.888/0001-94
Especificação

Saldo a pagar da Dotação	Pagamentos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Empenhos no mês até mês	Anulações no mês até mês	Créditos no mês até mês	Dotação Inicial Autorizada
--------------------------	---------------------------	---------------------------	-------------------------	--------------------------	-------------------------	----------------------------

001.003 - SantaFéPrev - Inst. Mun. Previdência Social - AUTARQUIA
Poder: EXECUTIVO
Órgão: 04 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 04.01.00 SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Unidade Executora: 04.01.01 SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Funcional Programática: 09.122.0102-2.101. MANUTENÇÃO DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Fonte de Recursos: 04 RECURSOS PROPRIOS ADM INDIRETA

	0002 3.1.90.11	0003 3.1.90.13	0004 3.1.91.13	0005 3.3.90.14	0006 3.3.90.30	0007 3.3.90.33	0008 3.3.90.35	0009 3.3.90.36	0010 3.3.90.39	0011 3.3.90.40	0012 3.3.90.46	0013 3.3.90.47	0014 3.3.90.91	0015 3.3.90.93	0016 3.3.91.97
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	550.000,00														
	0,00														
	40.300,68														
	413.933,09														
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000,00													
		0,00													
		2.042,46													
		20.424,60													
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		60.000,00													
		0,00													
		3.133,49													
		31.334,90													
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	65.000,00														
	0,00														
	18.230,81														
MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00														
	0,00														
	120,00														
	27.962,87														
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	18.000,00														
	0,00														
	0,00														
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	18.000,00														
	0,00														
	6.000,00														
	21.921,18														
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.000,00														
	0,00														
	2.527,98														
	25.279,80														
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	263.000,00														
	0,00														
	14.319,00														
	132.748,63														
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN	100.000,00														
	0,00														
	1.329,90														
	86.235,04														
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	40.000,00														
	0,00														
	2.500,00														
	25.000,00														
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	260.000,00														
	0,00														
	0,00														
SENTENÇAS JUDICIAIS	120.000,00														
	0,00														
	15.000,00														
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00														
	0,00														
	1.292,02														
APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO F	24.000,00														
	0,00														
	17.352,52														

Especificação

Unidade Orçamentária:	04.01.00	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	Dotação Inicial Autorizada	Créditos no mês até mês	Anulações no mês até mês	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
Unidade Executora:	04.01.01	SECRETARIA ADMINISTRATIVA							
Funcional Programática:	09.122.0102-2.101.	MANUTENÇÃO DIRETORIA ADMINISTRATIVA							
		Total da Fonte de Recursos:	1.622.000,00	0,00	0,00	72.273,51	89.844,62	90.451,17	50.919,03
			1.622.000,00	15.000,00	15.000,00	835.086,54	786.809,97	784.167,51	786.913,46
		Total da Funcional Programática:	1.622.000,00	0,00	0,00	72.273,51	89.844,62	90.451,17	50.919,03
			1.622.000,00	15.000,00	15.000,00	835.086,54	786.809,97	784.167,51	786.913,46
Funcional Programática:	09.122.0104-1.101.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							
Fonte de Recursos:	04	RECURSOS PROPRIOS ADM INDIRETA							
	0001	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
		Total da Fonte de Recursos:	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Total da Funcional Programática:	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Total da Unidade Executora:	1.702.000,00	0,00	0,00	72.273,51	89.844,62	90.451,17	50.919,03
			1.702.000,00	15.000,00	15.000,00	835.086,54	786.809,97	784.167,51	866.913,46
		Total da Unidade Orçamentária:	1.702.000,00	0,00	0,00	72.273,51	89.844,62	90.451,17	50.919,03
			1.702.000,00	15.000,00	15.000,00	835.086,54	786.809,97	784.167,51	866.913,46
Unidade Orçamentária:	04.02.00	MANUTENÇÃO DA PREVIDENCIA MUNICIPAL							
Unidade Executora:	04.02.01	MANUTENÇÃO DA PREVIDENCIA MUNICIPAL							
Funcional Programática:	09.272.0101-2.102.	MANUTENÇÃO PREVIDENCIÁRIA - APOSENTADORIAS							
Fonte de Recursos:	04	RECURSOS PROPRIOS ADM INDIRETA							
	0017	3.1.90.01 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORM	18.000.000,00	0,00	0,00	1.134.652,94	1.134.652,94	1.134.652,94	0,00
			17.800.000,00	0,00	200.000,00	11.674.794,33	11.674.794,33	11.674.794,33	6.125.205,67
		Total da Fonte de Recursos:	18.000.000,00	0,00	0,00	1.134.652,94	1.134.652,94	1.134.652,94	0,00
			17.800.000,00	0,00	200.000,00	11.674.794,33	11.674.794,33	11.674.794,33	6.125.205,67
		Total da Funcional Programática:	18.000.000,00	0,00	0,00	1.134.652,94	1.134.652,94	1.134.652,94	0,00
			17.800.000,00	0,00	200.000,00	11.674.794,33	11.674.794,33	11.674.794,33	6.125.205,67
Funcional Programática:	09.272.0101-2.103.	MANUTENÇÃO PREVIDENCIARIA PENSIONISTAS							
Fonte de Recursos:	04	RECURSOS PROPRIOS ADM INDIRETA							
	0018	3.1.90.03 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	5.000.000,00	0,00	0,00	288.222,70	288.222,70	288.222,70	0,00
			5.000.000,00	0,00	0,00	2.988.484,26	2.988.484,26	2.988.484,26	2.011.515,74
		Total da Fonte de Recursos:	5.000.000,00	0,00	0,00	288.222,70	288.222,70	288.222,70	0,00
			5.000.000,00	0,00	0,00	2.988.484,26	2.988.484,26	2.988.484,26	2.011.515,74

Especificação

Unidade Orçamentária:	Unidade Executora:	Funcional Programática:	Dotação Inicial Autorizada	Créditos no mês até mês	Anulações no mês até mês	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
04.02.00	04.02.01	09.272.0101-2.103.	5.000.000,00	0,00	0,00	288.222,70	288.222,70	288.222,70	0,00
MANUTENÇÃO DA PREVIDENCIA MUNICIPAL			5.000.000,00	0,00	0,00	2.988.484,26	2.988.484,26	2.988.484,26	2.011.515,74
MANUTENÇÃO DA PREVIDENCIA MUNICIPAL									
MANUTENÇÃO PREVIDENCIARIA PENSIONISTAS									
Total da Funcional Programática:									
09.272.0101-2.104.	04	RECURSOS PROPRIOS ADM INDIRETA	300.000,00	0,00	0,00	8.652,95	8.652,95	8.652,95	0,00
SENTENÇAS JUDICIAIS			300.000,00	0,00	0,00	276.652,18	276.652,18	276.652,18	23.347,82
Total da Fonte de Recursos:			300.000,00	0,00	0,00	8.652,95	8.652,95	8.652,95	0,00
Total da Funcional Programática:			300.000,00	0,00	0,00	276.652,18	276.652,18	276.652,18	23.347,82
09.272.0101-2.105.	04	RECURSOS PROPRIOS ADM INDIRETA	300.000,00	0,00	0,00	8.652,95	8.652,95	8.652,95	0,00
AÇÕES JUDICIAIS PENSIONISTAS			300.000,00	0,00	0,00	276.652,18	276.652,18	276.652,18	23.347,82
Total da Fonte de Recursos:			300.000,00	0,00	0,00	8.652,95	8.652,95	8.652,95	0,00
Total da Funcional Programática:			300.000,00	0,00	0,00	276.652,18	276.652,18	276.652,18	23.347,82
09.272.0101-2.106.	04	RECURSOS PROPRIOS ADM INDIRETA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA COM RGPS E RPPS			50.000,00	0,00	0,00	4.158,80	4.158,80	4.158,80	45.841,20
Total da Fonte de Recursos:			50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Funcional Programática:			50.000,00	0,00	0,00	4.158,80	4.158,80	4.158,80	45.841,20
09.272.0101-2.106.	04	RECURSOS PROPRIOS ADM INDIRETA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			50.000,00	0,00	0,00	4.158,80	4.158,80	4.158,80	45.841,20
Total da Fonte de Recursos:			50.000,00	0,00	0,00	4.158,80	4.158,80	4.158,80	45.841,20
Total da Funcional Programática:			50.000,00	0,00	0,00	4.158,80	4.158,80	4.158,80	45.841,20
09.272.0101-2.106.	04	RECURSOS PROPRIOS ADM INDIRETA	60.000,00	0,00	0,00	4.230,72	4.230,72	4.230,72	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA COM RGPS E RPPS			260.000,00	0,00	0,00	165.306,75	165.306,75	165.306,75	94.693,25
Total da Fonte de Recursos:			60.000,00	0,00	0,00	4.230,72	4.230,72	4.230,72	0,00
Total da Funcional Programática:			60.000,00	0,00	0,00	165.306,75	165.306,75	165.306,75	94.693,25
09.272.0101-2.106.	04	RECURSOS PROPRIOS ADM INDIRETA	60.000,00	0,00	0,00	4.230,72	4.230,72	4.230,72	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			260.000,00	0,00	0,00	165.306,75	165.306,75	165.306,75	94.693,25
Total da Fonte de Recursos:			60.000,00	0,00	0,00	4.230,72	4.230,72	4.230,72	0,00
Total da Funcional Programática:			60.000,00	0,00	0,00	165.306,75	165.306,75	165.306,75	94.693,25
09.272.0101-2.106.	04	RECURSOS PROPRIOS ADM INDIRETA	23.410.000,00	0,00	0,00	1.435.759,31	1.435.759,31	1.435.759,31	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA			23.410.000,00	0,00	0,00	15.109.396,32	15.109.396,32	15.109.396,32	8.300.603,68
Total da Unidade Executora:			23.410.000,00	0,00	0,00	1.435.759,31	1.435.759,31	1.435.759,31	0,00
Total da Unidade Orçamentária:			23.410.000,00	0,00	0,00	15.109.396,32	15.109.396,32	15.109.396,32	8.300.603,68
04.03.00	04.03.01	99.997.0103-0.999.	23.410.000,00	0,00	0,00	1.435.759,31	1.435.759,31	1.435.759,31	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA			23.410.000,00	0,00	0,00	15.109.396,32	15.109.396,32	15.109.396,32	8.300.603,68
Total da Unidade Orçamentária:			23.410.000,00	0,00	0,00	1.435.759,31	1.435.759,31	1.435.759,31	0,00
Total da Unidade Executora:			23.410.000,00	0,00	0,00	15.109.396,32	15.109.396,32	15.109.396,32	8.300.603,68
04.03.01	99.997.0103-0.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA	23.410.000,00	0,00	0,00	1.435.759,31	1.435.759,31	1.435.759,31	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA			23.410.000,00	0,00	0,00	15.109.396,32	15.109.396,32	15.109.396,32	8.300.603,68
Total da Unidade Orçamentária:			23.410.000,00	0,00	0,00	1.435.759,31	1.435.759,31	1.435.759,31	0,00
Total da Unidade Executora:			23.410.000,00	0,00	0,00	15.109.396,32	15.109.396,32	15.109.396,32	8.300.603,68

Período: 01/10/2023 até 31/10/2023

Conta Contábil / Reduzido / Descrição	Saldo Inicial		Movimento Débito		Movimento Crédito		Saldo Atual
	Do Exercício	Do Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
	001.003 - SantaFéPrev - Inst. Mun. Previdência Social - AUTARQUIA						
1.0.0.0.00.00.00.00 - 000001 ATIVO	152.551.563,58 D	173.173.994,86 D	8.227.237,88	154.408.530,96	8.018.105,12	133.574.966,92	173.383.127,62 D
1.1.0.0.00.00.00.00 - 000002 ATIVO CIRCULANTE	130.390.646,16 D	148.760.794,51 D	8.227.237,88	151.828.251,00	8.018.105,12	133.246.969,89	148.969.927,27 D
1.1.1.0.00.00.00.00 - 000003 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	104.870,99 D	257.629,67 D	4.085.378,57	66.545.397,41	4.015.335,56	66.322.595,72	327.672,68 D
1.1.1.0.00.00.00.00 - 000004 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	104.870,99 D	257.629,67 D	4.085.378,57	66.545.397,41	4.015.335,56	66.322.595,72	327.672,68 D
1.1.1.1.00.00.00.00 - 000005 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	104.870,99 D	257.629,67 D	4.085.378,57	66.545.397,41	4.015.335,56	66.322.595,72	327.672,68 D
1.1.1.1.06.00.00.00 - 000008 CONTA ÚNICA - RPPS	104.870,99 D	257.629,67 D	4.085.378,57	66.545.397,41	4.015.335,56	66.322.595,72	327.672,68 D
1.1.1.1.06.03.00.00 - 018161 BANCOS CONTA MOVIMENTO - FUNDO EM CAPI	98.512,61 D	141.892,73 D	3.920.989,17	64.894.529,68	3.914.852,46	64.845.012,85	148.029,44 D
1.1.1.1.06.03.01.00 - 056591 MOVIMENTO BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	1.626.217,39	5.014.307,66	1.626.217,39	5.014.307,66	0,00
1.1.1.1.06.03.02.00 - 056592 MOVIMENTO SANTANDER	0,00	0,00	1.788.563,42	30.805.903,09	1.782.426,71	30.756.386,26	148.029,44 D
1.1.1.1.06.03.03.00 - 056593 MOVIMENTO - CEF	0,00	0,00	64.981,87	9.450.486,19	64.981,87	9.450.486,19	0,00
1.1.1.1.06.03.05.00 - 056595 APORTES BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	441.226,49	19.623.832,74	441.226,49	19.623.832,74	0,00
1.1.1.1.06.04.00.00 - 018162 BANCO CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINIS	6.358,38 D	115.736,94 D	164.389,40	1.650.867,73	100.483,10	1.477.582,87	179.643,24 D
1.1.1.1.06.04.01.00 - 056464 BANCO CONTA MOVIMENTO - TAXA DE AD	6.358,38 D	115.736,94 D	164.389,40	1.650.867,73	100.483,10	1.477.582,87	179.643,24 D
1.1.1.1.06.04.01.01 - 003830 MOVIMENTO RESERVA TX ADM SANTA	6.358,38 D	115.736,94 D	164.389,40	1.650.867,73	100.483,10	1.477.582,87	179.643,24 D
1.1.1.1.06.04.01.01 - 056465 DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	3.683.039,91 D	4.597.621,18 D	1.540.442,06	27.893.935,04	1.940.305,41	27.379.217,12	4.197.757,83 D
1.1.3.0.00.00.00.00 - 005701 CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PR	3.683.039,91 D	4.597.621,18 D	1.540.442,06	27.893.935,04	1.940.305,41	27.379.217,12	4.197.757,83 D
1.1.3.6.00.00.00.00 - 024881 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER	335.528,37 D	731.277,73 D	756.708,55	7.297.249,90	731.277,73	6.876.069,72	756.708,55 D
1.1.3.6.01.00.00.00 - 024883 CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVII	335.528,37 D	731.277,73 D	756.708,55	7.297.249,90	731.277,73	6.876.069,72	756.708,55 D
1.1.3.6.01.01.00.00 - 024884 CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO F	3.347.511,54 D	3.866.314,32 D	783.733,51	14.088.974,30	1.208.998,55	13.975.436,56	3.441.049,28 D
1.1.3.6.2.00.00.00.00 - 024887 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER	347.511,54 D	757.394,56 D	783.733,51	7.556.990,58	757.394,56	6.527.710,84	783.733,51 D
1.1.3.6.2.01.00.00.00 - 024888 CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRC	347.511,54 D	757.394,56 D	783.733,51	7.556.990,58	757.394,56	6.527.710,84	783.733,51 D
1.1.3.6.2.02.00.00.00 - 024890 CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	3.000.000,00 D	944.042,58 D	0,00	0,00	240.987,24	2.286.944,66	703.055,34 D
1.1.3.6.2.02.01.00.00 - 024891 CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCEI	3.000.000,00 D	944.042,58 D	0,00	0,00	240.987,24	2.286.944,66	703.055,34 D
1.1.3.6.2.04.00.00.00 - 055575 APORTES MENSAIS PREESTABELECIDOS PARA CC	0,00	2.164.877,18 D	0,00	6.511.983,72	210.616,75	4.557.723,29	1.954.260,43 D
1.1.3.6.2.04.00.00.01 - 056597 APORTES MENSAIS PREESTABELECIDOS PARA	0,00	2.164.877,18 D	0,00	6.511.983,72	210.616,75	4.557.723,29	1.954.260,43 D
1.1.3.8.00.00.00.00 - 000500 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO P	0,00	29,13 D	0,00	6.527.710,84	29,13	6.527.710,84	0,00
1.1.3.8.1.00.00.00.00 - 005719 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURT(0,00	29,13 D	0,00	29,13	29,13	29,13	0,00
1.1.3.8.1.99.00.00.00 - 000168 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURT(0,00	29,13 D	0,00	29,13	29,13	29,13	0,00
1.1.3.8.1.98.11.00.00 - 055585 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CI	0,00	29,13 D	0,00	29,13	29,13	29,13	0,00
1.1.3.8.1.98.11.00.01 - 057006 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE	0,00	29,13 D	0,00	29,13	29,13	29,13	0,00
1.1.3.8.2.00.00.00.00 - 000490 TELEFONICA BRASIL S A	0,00	0,00	0,00	6.527.681,71	0,00	6.527.681,71	0,00
1.1.3.8.2.01.00.00.00 - 000490 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURT(0,00	0,00	0,00	6.527.681,71	0,00	6.527.681,71	0,00
1.1.4.0.00.00.00.00 - 000551 INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CUIF	126.602.735,26 D	143.890.133,26 D	2.591.272,95	57.351.363,85	2.062.464,15	39.545.157,05	144.418.942,06 D
1.1.4.0.00.00.00.00 - 000559 INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CUR	126.602.735,26 D	143.890.133,26 D	2.591.272,95	57.351.363,85	2.062.464,15	39.545.157,05	144.418.942,06 D
1.1.4.1.00.00.00.00 - 055600 APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	128.813.951,71 D	144.213.140,87 D	2.591.272,95	57.351.363,85	2.062.045,72	39.432.947,46	144.742.368,10 D
1.1.4.1.01.00.00.00 - 055601 APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPF	116.376.527,51 D	132.332.567,18 D	2.567.077,86	54.008.721,46	232.453,85	35.718.057,78	134.667.191,19 D
1.1.4.1.01.02.00.00 - 055603 FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE APLICAM EXCI	95.369.136,90 D	105.393.417,73 D	253.449,43	31.724.543,40	231.872,15	22.678.686,29	105.414.995,01 D
1.1.4.1.01.02.02.00 - 056572 BB PREV RF IDK2A TP FI - APORTE	7.554.757,69 D	8.203.855,82 D	0,00	649.098,13	27.051,31	27.051,31	8.176.804,51 D
1.1.4.1.01.02.03.00 - 056573 BB PREV IMA-B5 TP - APORTES	8.578.497,08 D	263.876,94 D	0,00	587.096,60	854,92	9.002.569,66	263.024,02 D
1.1.4.1.01.02.04.00 - 056574 BB PREVIDENCIÁRIO IMA-B TB	2.500.623,00 D	0,00	0,00	202.616,66	0,00	2.703.239,66	0,00
1.1.4.1.01.02.05.00 - 056575 CEF FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA	14.883.436,99 D	16.425.382,79 D	42.155,36	1.584.101,16	0,00	0,00	16.467.538,15 D
1.1.4.1.01.02.06.00 - 056576 CEF FI BRASIL IMA GERAL	703.153,21 D	777.239,99 D	2.203,10	76.289,88	0,00	0,00	779.443,09 D

Conta Contábil / Reduzido / Descrição	Saldo Inicial		Movimento Débito		Movimento Crédito		Saldo Atual
	Do Exercício	Do Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
1.1.4.4.1.01.02.07.00.00 - 056577	2.985.933,67 D	3.303.951,63 D	0,00	363.340,43	21.953,57	67.276,04	3.281.998,06 D
1.1.4.4.1.01.02.08.00.00 - 056578	16.132.898,80 D	9.490.646,78 D	0,00	1.357.747,98	30.531,36	8.030.531,36	9.460.115,42 D
1.1.4.4.1.01.02.09.00.00 - 056596	10.592.969,81 D	10.898.444,27 D	47.517,64	959.550,08	0,00	606.557,98	10.945.961,91 D
1.1.4.4.1.01.02.10.00.00 - 056598	10.812.302,91 D	11.129.916,07 D	48.557,11	979.306,86	0,00	613.136,59	11.178.473,18 D
1.1.4.4.1.01.02.11.00.00 - 056613	16.374.947,13 D	16.847.159,18 D	73.454,27	1.483.302,82	0,00	937.636,50	16.920.613,45 D
1.1.4.4.1.01.02.12.00.00 - 056616	2.202.233,98 D	2.421.311,09 D	23.335,53	242.412,64	0,00	0,00	2.444.646,62 D
1.1.4.4.1.01.02.13.00.00 - 056617	3.047.382,63 D	3.404.595,35 D	0,00	357.212,72	135,29	135,29	3.404.460,06 D
1.1.4.4.1.01.02.14.00.00 - 056998	0,00	2.730.657,27 D	12.123,56	2.824.321,61	0,00	81.540,78	2.742.780,83 D
1.1.4.4.1.01.02.15.00.00 - 056999	0,00	8.850.350,25 D	0,00	9.000.000,00	59.643,40	209.293,15	8.790.706,85 D
1.1.4.4.1.01.02.16.00.00 - 057000	0,00	7.744.385,00 D	0,00	8.000.000,00	74.504,81	330.139,81	7.669.860,19 D
1.1.4.4.1.01.02.17.00.00 - 057002	0,00	370.206,49 D	0,00	381.120,75	3.658,07	14.572,33	366.548,42 D
1.1.4.4.1.01.02.18.00.00 - 057003	0,00	1.370.226,49 D	0,00	1.410.622,90	13.539,42	53.935,83	1.356.687,07 D
1.1.4.4.1.01.02.19.00.00 - 057004	0,00	1.161.230,32 D	4.102,86	1.166.402,18	0,00	1.069,00	1.165.333,18 D
1.1.4.4.1.01.05.00.00 - 056606	20.007.390,61 D	26.939.149,45 D	2.313.628,43	22.284.178,06	581,70	13.039.372,49	29.252.196,18 D
1.1.4.4.1.01.05.00.00 - 056680	11.747.563,43 D	14.126.870,26 D	120.194,32	2.499.501,15	0,00	0,00	14.247.064,58 D
1.1.4.4.1.01.05.02.00.00 - 056591	3.397.634,35 D	2.630.797,13 D	26.622,55	11.274.785,33	0,00	12.015.000,00	2.657.419,68 D
1.1.4.4.1.01.05.03.00.00 - 056592	43.735,72 D	20.362,39 D	0,00	417,46	581,70	24.372,49	19.780,69 D
1.1.4.4.1.01.05.04.00.00 - 056597	1.200.939,41 D	1.647.274,54 D	1.644.029,72	2.090.364,85	0,00	0,00	3.291.304,26 D
1.1.4.4.1.01.05.05.00.00 - 056614	1.601.022,80 D	5.874.973,26 D	496.628,13	5.770.578,59	0,00	1.000.000,00	6.371.601,39 D
1.1.4.4.1.01.05.06.00.00 - 056618	2.016.494,90 D	2.638.871,87 D	26.153,71	648.530,68	0,00	0,00	2.665.025,58 D
1.1.4.4.1.02.00.00.00 - 055620	3.570.536,67 D	5.377.945,10 D	0,00	2.150.805,99	1.813.093,21	2.156.490,77	3.564.851,89 D
1.1.4.4.1.02.01.00.00 - 055621	511.301,34 D	635.270,13 D	0,00	195.948,39	44.580,11	2.156.490,77	3.564.851,89 D
1.1.4.4.1.02.01.01.00.00 - 055584	1.602.113,56 D	1.821.957,35 D	0,00	351.408,81	32.057,04	116.559,71	590.690,02 D
1.1.4.4.1.02.01.02.00.00 - 055585	1.457.121,77 D	1.657.069,63 D	0,00	319.606,22	1.657.089,63	1.776.727,99	1.789.900,31 D
1.1.4.4.1.02.01.03.00.00 - 055586	0,00	1.283.842,57	0,00	1.283.842,57	79.396,43	98.581,01	1.184.261,56 D
1.1.4.4.1.02.01.04.00.00 - 057005	404.965,46 D	469.949,51 D	0,00	85.287,54	6.575,30	26.878,78	463.374,21 D
1.1.4.4.1.03.00.00.00 - 055625	404.965,46 D	469.949,51 D	0,00	85.287,54	6.575,30	26.878,78	463.374,21 D
1.1.4.4.1.03.03.00.00 - 055628	404.965,46 D	469.949,51 D	0,00	85.287,54	6.575,30	26.878,78	463.374,21 D
1.1.4.4.1.03.03.01.00.00 - 056587	5.707.684,65 D	4.594.711,93 D	24.195,09	413.123,72	184,52	1.502.086,87	4.618.722,50 D
1.1.4.4.1.04.00.00.00 - 055632	4.278.813,56 D	3.167.570,46 D	24.195,09	412.951,99	0,00	1.500.000,00	3.191.765,55 D
1.1.4.4.1.04.01.00.00 - 055633	1.428.871,09 D	1.427.141,47 D	24.195,09	412.951,99	0,00	1.500.000,00	3.191.765,55 D
1.1.4.4.1.04.02.00.00 - 055634	1.428.871,09 D	1.427.141,47 D	0,00	171,73	184,52	2.085,87	1.426.956,95 D
1.1.4.4.1.04.02.01.00.00 - 056589	754.237,42 D	1.437.967,15 D	0,00	171,73	184,52	2.085,87	1.426.956,95 D
1.1.4.4.1.30.00.00.00 - 055695	754.237,42 D	1.437.967,15 D	0,00	703.425,14	9.738,84	29.434,25	1.428.228,31 D
1.1.4.4.1.30.01.00.00 - 055696	754.237,42 D	1.437.967,15 D	0,00	703.425,14	9.738,84	29.434,25	1.428.228,31 D
1.1.4.4.1.30.01.01.00.00 - 056579	754.237,42 D	1.437.967,15 D	0,00	703.425,14	9.738,84	29.434,25	1.428.228,31 D
1.1.4.9.00.00.00.00 - 005733	211.216,45 C	323.007,61 C	0,00	0,00	418,43	112.209,59	323.426,04 C
1.1.4.9.1.00.00.00.00 - 005734	211.216,45 C	323.007,61 C	0,00	0,00	418,43	112.209,59	323.426,04 C
1.1.4.9.1.01.00.00.00 - 055140	211.216,45 C	323.007,61 C	0,00	0,00	418,43	112.209,59	323.426,04 C
1.1.4.9.1.01.11.00.00 - 005735	0,00	323.007,61 C	0,00	0,00	418,43	112.209,59	323.426,04 C
1.1.5.0.00.00.00.00 - 005736	0,00	15.410,40 D	10.144,30	25.554,70	0,00	0,00	25.554,70 D
1.1.5.6.00.00.00.00 - 000615	0,00	15.410,40 D	10.144,30	25.554,70	0,00	0,00	25.554,70 D
1.1.5.6.1.00.00.00.00 - 000616	0,00	15.410,40 D	10.144,30	25.554,70	0,00	0,00	25.554,70 D
1.1.5.6.1.01.00.00.00 - 000617	0,00	3.956,73 D	2.600,00	6.556,73	0,00	0,00	6.556,73 D
1.1.5.6.1.03.00.00.00 - 000619	0,00	2.370,77 D	7.544,30	9.915,07	0,00	0,00	9.915,07 D

Conta Contábil / Reduzido / Descrição	Saldo Inicial		Movimento Débito		Movimento Crédito		Saldo Atual
	Do Exercício	Do Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
1.1.5.6.1.04.00.00.00.00 - 000620	0,00	3.819,50 D	0,00	3.819,50	0,00	0,00	3.819,50 D
1.1.5.6.1.07.00.00.00.00 - 000244	0,00	5.263,40 D	0,00	5.263,40	0,00	0,00	5.263,40 D
1.2.0.0.0.0.00.00.00.00 - 000670	22.160.917,42 D	24.413.200,35 D	0,00	2.580.279,96	0,00	327.997,03	24.413.200,35 D
1.2.1.0.0.0.00.00.00.00 - 000671	21.838.423,39 D	24.090.706,32 D	0,00	2.580.279,96	0,00	327.997,03	24.090.706,32 D
1.2.1.1.0.0.00.00.00.00 - 000672	21.838.423,39 D	24.090.706,32 D	0,00	2.580.279,96	0,00	327.997,03	24.090.706,32 D
1.2.1.1.2.00.00.00.00 - 000689	21.838.423,39 D	24.090.706,32 D	0,00	2.580.279,96	0,00	327.997,03	24.090.706,32 D
1.2.1.1.2.06.00.00.00 - 036556	21.838.423,39 D	24.090.706,32 D	0,00	2.580.279,96	0,00	327.997,03	24.090.706,32 D
1.2.1.1.2.06.04.00.00 - 036540	21.838.423,39 D	24.090.706,32 D	0,00	2.580.279,96	0,00	327.997,03	24.090.706,32 D
1.2.3.0.0.0.00.00.00.00 - 001045	322.494,03 D	322.494,03 D	0,00	0,00	0,00	0,00	322.494,03 D
1.2.3.1.0.0.00.00.00.00 - 001046	92.658,35 D	92.658,35 D	0,00	0,00	0,00	0,00	92.658,35 D
1.2.3.1.1.00.00.00.00 - 001047	92.658,35 D	92.658,35 D	0,00	0,00	0,00	0,00	92.658,35 D
1.2.3.1.1.01.00.00.00 - 001048	12.701,00 D	12.701,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	12.701,00 D
1.2.3.1.1.01.02.00.00 - 001050	3.171,00 D	3.171,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	3.171,00 D
1.2.3.1.1.01.05.00.00 - 001053	1.300,00 D	1.300,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00 D
1.2.3.1.1.01.08.00.00 - 001056	2.000,00 D	2.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00 D
1.2.3.1.1.01.99.00.00 - 000541	6.230,00 D	6.230,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	6.230,00 D
1.2.3.1.1.02.00.00.00 - 001069	19.656,99 D	19.656,99 D	0,00	0,00	0,00	0,00	19.656,99 D
1.2.3.1.1.02.01.00.00 - 066265	19.656,99 D	19.656,99 D	0,00	0,00	0,00	0,00	19.656,99 D
1.2.3.1.1.03.00.00.00 - 001073	37.530,36 D	37.530,36 D	0,00	0,00	0,00	0,00	37.530,36 D
1.2.3.1.1.03.01.00.00 - 001074	4.060,00 D	4.060,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	4.060,00 D
1.2.3.1.1.03.02.00.00 - 001075	5.930,25 D	5.930,25 D	0,00	0,00	0,00	0,00	5.930,25 D
1.2.3.1.1.03.03.00.00 - 001076	27.540,11 D	27.540,11 D	0,00	0,00	0,00	0,00	27.540,11 D
1.2.3.1.1.04.00.00.00 - 001078	1.770,00 D	1.770,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.770,00 D
1.2.3.1.1.04.02.00.00 - 001080	10,00 D	10,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00 D
1.2.3.1.1.04.05.00.00 - 001083	1.760,00 D	1.760,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.760,00 D
1.2.3.1.1.05.00.00.00 - 001086	21.000,00 D	21.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00 D
1.2.3.1.1.05.03.00.00 - 005839	21.000,00 D	21.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00 D
1.2.3.2.0.00.00.00.00 - 001111	300.319,14 D	300.319,14 D	0,00	0,00	0,00	0,00	300.319,14 D
1.2.3.2.1.00.00.00.00 - 001112	300.319,14 D	300.319,14 D	0,00	0,00	0,00	0,00	300.319,14 D
1.2.3.2.1.01.00.00.00 - 001113	300.319,14 D	300.319,14 D	0,00	0,00	0,00	0,00	300.319,14 D
1.2.3.2.1.01.03.00.00 - 000580	300.319,14 D	300.319,14 D	0,00	0,00	0,00	0,00	300.319,14 D
1.2.3.8.0.00.00.00.00 - 001183	70.483,46 C	70.483,46 C	0,00	0,00	0,00	0,00	70.483,46 C
1.2.3.8.1.00.00.00.00 - 001184	70.483,46 C	70.483,46 C	0,00	0,00	0,00	0,00	70.483,46 C
1.2.3.8.1.01.00.00.00 - 005857	9.176,75 C	9.176,75 C	0,00	0,00	0,00	0,00	9.176,75 C
1.2.3.8.1.01.01.00.00 - 005858	13.640,08 C	13.640,08 C	0,00	0,00	0,00	0,00	13.640,08 C
1.2.3.8.1.01.03.00.00 - 001188	23.242,95 C	23.242,95 C	0,00	0,00	0,00	0,00	23.242,95 C
1.2.3.8.1.01.04.00.00 - 001189	1.276,20 C	1.276,20 C	0,00	0,00	0,00	0,00	1.276,20 C
1.2.3.8.1.01.05.00.00 - 001190	15.120,00 C	15.120,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	15.120,00 C
1.2.3.8.1.01.99.00.00 - 000640	8.027,48 C	8.027,48 C	0,00	0,00	0,00	0,00	8.027,48 C
2.0.0.0.00.00.00.00 - 001265	152.551.563,58 C	342.069.826,00 C	1.737.223,34	183.464.729,94	1.736.616,79	372.982.385,81	342.069.219,45 C
2.1.0.0.00.00.00.00 - 001266	191.048,59 C	416.819,06 C	1.737.223,34	18.841.826,50	1.736.616,79	19.066.990,42	416.212,51 C
2.1.1.0.00.00.00.00 - 001267	191.048,59 C	414.735,56 C	1.481.235,94	16.492.338,89	1.481.235,94	16.716.025,86	414.735,56 C
2.1.1.1.0.00.00.00 - 005882	0,00	0,00	48.953,63	1.193.172,30	48.953,63	1.193.172,30	0,00
2.1.1.1.1.00.00.00 - 005883	0,00	0,00	48.953,63	1.193.172,30	48.953,63	1.193.172,30	0,00
2.1.1.1.1.01.00.00.00 - 001270	0,00	0,00	40.300,68	1.117.016,84	40.300,68	1.117.016,84	0,00

Conta Contábil / Reduzido / Descrição	Saldo Inicial		Movimento Débito		Movimento Crédito		Saldo Atual
	Do Exercício	Do Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
2.1.1.1.1.01.01.00.00 - 041273	0,00	0,00	40.300,68	443.150,04	40.300,68	443.150,04	0,00
2.1.1.1.1.01.02.00.00 - 001272	0,00	0,00	0,00	673.866,80	0,00	673.866,80	0,00
2.1.1.1.1.16.00.00.00 - 025779	0,00	0,00	8.652,95	76.155,46	8.652,95	76.155,46	0,00
2.1.1.2.0.0.0.0.00 - 001299	191.048,59 C	412.693,10 C	1.427.106,36	15.249.449,54	1.427.106,36	15.471.094,05	412.693,10 C
2.1.1.2.1.00.00.00 - 001300	191.048,59 C	412.693,10 C	1.422.875,64	15.084.142,79	1.422.875,64	15.305.578,30	412.693,10 C
2.1.1.2.1.01.00.00 - 030183	0,00	0,00	1.422.875,64	14.663.278,59	1.422.875,64	14.663.278,59	0,00
2.1.1.2.1.05.00.00 - 001317	191.048,59 C	412.693,10 C	0,00	407.323,80	0,00	628.968,31	412.693,10 C
2.1.1.2.1.05.03.00.00 - 025797	191.048,59 C	412.693,10 C	0,00	203.661,90	0,00	425.306,41	412.693,10 C
2.1.1.2.1.05.13.00.00 - 001333	0,00	0,00	0,00	203.661,90	0,00	203.661,90	0,00
2.1.1.2.1.16.00.00.00 - 025802	0,00	0,00	0,00	13.540,40	0,00	13.540,40	0,00
2.1.1.2.3.0.0.0.00 - 001336	0,00	0,00	4.230,72	165.306,75	4.230,72	165.306,75	0,00
2.1.1.2.3.05.00.00 - 006076	0,00	0,00	4.230,72	165.306,75	4.230,72	165.306,75	0,00
2.1.1.2.3.05.01.00.00 - 054002	0,00	0,00	4.230,72	165.306,75	4.230,72	165.306,75	0,00
2.1.1.4.0.0.0.0.00 - 001394	0,00	2.042,46 C	5.175,95	49.717,05	5.175,95	51.759,51	2.042,46 C
2.1.1.4.1.00.00.00 - 001395	0,00	2.042,46 C	2.042,46	18.382,15	2.042,46	20.424,61	2.042,46 C
2.1.1.4.1.01.00.00 - 001396	0,00	2.042,46 C	2.042,46	18.382,15	2.042,46	20.424,61	2.042,46 C
2.1.1.4.1.01.01.00.00 - 001397	0,00	2.042,46 C	2.042,46	18.382,15	2.042,46	20.424,61	2.042,46 C
2.1.1.4.2.00.00.00 - 001420	0,00	0,00	3.133,49	31.334,90	3.133,49	31.334,90	0,00
2.1.1.4.2.01.00.00 - 006082	0,00	0,00	3.133,49	31.334,90	3.133,49	31.334,90	0,00
2.1.1.4.2.01.01.00.00 - 001405	0,00	0,00	3.133,49	31.334,90	3.133,49	31.334,90	0,00
2.1.3.0.0.0.0.00 - 001686	0,00	1.206,55 C	42.496,84	251.430,60	41.890,29	252.030,60	600,00 C
2.1.3.1.0.0.0.0.00 - 001687	0,00	1.206,55 C	42.496,84	251.430,60	41.890,29	252.030,60	600,00 C
2.1.3.1.0.0.0.0.00 - 001688	0,00	1.206,55 C	42.496,84	251.430,60	41.890,29	252.030,60	600,00 C
2.1.3.1.01.00.00 - 001689	0,00	1.206,55 C	42.496,84	250.606,30	41.890,29	251.206,30	600,00 C
2.1.3.1.1.01.00.00 - 000873	0,00	1.206,55 C	42.496,84	250.606,30	41.890,29	251.206,30	600,00 C
2.1.3.1.1.19.00.00 - 026186	0,00	0,00	0,00	824,30	0,00	824,30	0,00
2.1.8.0.0.0.0.00 - 001978	0,00	876,95 C	213.490,56	2.098.057,01	213.490,56	2.098.933,96	876,95 C
2.1.8.0.0.0.0.00 - 041466	0,00	876,95 C	210.990,56	2.036.181,66	210.990,56	2.037.058,61	876,95 C
2.1.8.1.0.0.0.00 - 002009	0,00	0,00	152.734,38	1.433.786,41	152.734,38	1.433.786,41	0,00
2.1.8.1.01.00.00 - 002010	0,00	0,00	152.734,38	1.433.786,41	152.734,38	1.433.786,41	0,00
2.1.8.1.01.14.00.00 - 002024	0,00	0,00	177,56	1.775,60	177,56	1.775,60	0,00
2.1.8.1.01.15.00.01 - 003863	0,00	0,00	177,56	1.775,60	177,56	1.775,60	0,00
2.1.8.1.01.15.00.00 - 002025	0,00	0,00	132.362,93	1.253.442,14	132.362,93	1.253.442,14	0,00
2.1.8.1.01.15.00.01 - 003864	0,00	0,00	11.252,61	108.537,46	11.252,61	108.537,46	0,00
2.1.8.1.01.15.00.02 - 003865	0,00	0,00	54.236,33	489.376,13	54.236,33	489.376,13	0,00
2.1.8.1.01.15.00.03 - 003866	0,00	0,00	48.912,24	471.248,44	48.912,24	471.248,44	0,00
2.1.8.1.01.15.00.04 - 055169	0,00	0,00	15.970,27	165.360,90	15.970,27	165.360,90	0,00
2.1.8.1.01.15.00.05 - 056612	0,00	0,00	1.991,48	18.919,21	1.991,48	18.919,21	0,00
2.1.8.1.01.99.00.00 - 002028	0,00	0,00	20.193,89	178.568,67	20.193,89	178.568,67	0,00
2.1.8.1.01.99.00.01 - 018236	0,00	0,00	4.965,16	49.405,80	4.965,16	49.405,80	0,00
2.1.8.1.01.99.00.02 - 018237	0,00	0,00	15.228,73	129.162,87	15.228,73	129.162,87	0,00
2.1.8.3.0.0.0.00 - 056411	0,00	876,95 C	58.200,67	601.654,83	58.200,67	602.531,78	876,95 C
2.1.8.3.01.00.00 - 055845	0,00	876,95 C	58.200,67	601.654,83	58.200,67	602.531,78	876,95 C
2.1.8.3.01.02.00.00 - 055846	0,00	876,95 C	876,95	7.893,63	876,95	8.770,58	876,95 C
2.1.8.3.01.02.00.01 - 056611	0,00	876,95 C	876,95	7.893,63	876,95	8.770,58	876,95 C
2.1.8.3.01.04.00.00 - 055847	0,00	0,00	57.323,72	583.761,20	57.323,72	593.761,20	0,00

Conta Contábil / Reduzido / Descrição	Saldo Inicial		Movimento Dóbito		Movimento Crédito		Saldo Atual
	Do Exercício		Até o Período		Até o Período		
			No Período		No Período		
2.1.8.8.3.01.04.00.00.01 - 056610	0,00	0,00	57.119,22	593.468,97	57.119,22	593.468,97	0,00
2.1.8.8.3.01.04.00.00.02 - 057001	0,00	0,00	204,50	291,23	204,50	291,23	0,00
2.1.8.8.5.00.00.00.00 - 056413	0,00	0,00	55,51	740,42	55,51	740,42	0,00
2.1.8.8.5.01.00.00.00 - 055964	0,00	0,00	55,51	740,42	55,51	740,42	0,00
2.1.8.8.5.01.08.00.00 - 055865	0,00	0,00	55,51	740,42	55,51	740,42	0,00
2.1.8.8.5.01.08.00.00.01 - 056600	0,00	0,00	55,51	740,42	55,51	740,42	0,00
2.1.8.9.0.00.00.00.00 - 002046	0,00	0,00	2.500,00	61.875,35	2.500,00	61.875,35	0,00
2.1.8.9.1.00.00.00.00 - 002047	0,00	0,00	2.500,00	44.522,83	2.500,00	44.522,83	0,00
2.1.8.9.1.01.00.00.00 - 002048	0,00	0,00	2.500,00	26.292,02	2.500,00	26.292,02	0,00
2.1.8.9.1.01.01.00.00 - 002049	0,00	0,00	2.500,00	25.000,00	2.500,00	25.000,00	0,00
2.1.8.9.1.01.02.00.00 - 053998	0,00	0,00	0,00	1.292,02	0,00	1.292,02	0,00
2.1.8.9.1.02.00.00.00 - 002055	0,00	0,00	0,00	18.230,81	0,00	18.230,81	0,00
2.1.8.9.2.00.00.00.00 - 002079	0,00	0,00	0,00	17.352,52	0,00	17.352,52	0,00
2.1.8.9.2.01.00.00.00 - 056361	0,00	0,00	0,00	17.352,52	0,00	17.352,52	0,00
2.1.8.9.2.01.05.00.00 - 055877	0,00	0,00	0,00	17.352,52	0,00	17.352,52	0,00
2.2.0.0.00.00.00.00 - 002104	26.498.622,96 C	215.791.114,91 C	0,00	15.656.706,56	0,00	204.949.198,51	215.791.114,91 C
2.2.7.0.00.00.00.00 - 002317	26.498.622,96 C	215.791.114,91 C	0,00	15.656.706,56	0,00	204.949.198,51	215.791.114,91 C
2.2.7.2.0.00.00.00 - 002322	26.498.622,96 C	215.791.114,91 C	0,00	15.656.706,56	0,00	204.949.198,51	215.791.114,91 C
2.2.7.2.1.00.00.00 - 002323	26.498.622,96 C	215.791.114,91 C	0,00	15.656.706,56	0,00	204.949.198,51	215.791.114,91 C
2.2.7.2.1.03.00.00 - 002339	151.956.972,20 C	175.444.730,86 C	0,00	830.722,46	0,00	24.318.481,12	175.444.730,86 C
2.2.7.2.1.03.01.00.00 - 002340	159.480.658,79 C	183.799.139,91 C	0,00	0,00	0,00	24.318.481,12	183.799.139,91 C
2.2.7.2.1.03.03.00.00 - 002342	302.458,24 D	504.806,86 D	0,00	202.348,62	0,00	0,00	504.806,86 D
2.2.7.2.1.03.05.00.00 - 002344	7.221.228,35 D	7.849.602,19 D	0,00	628.373,84	0,00	0,00	7.849.602,19 D
2.2.7.2.1.04.00.00 - 002346	179.700.989,39 C	241.818.041,64 C	0,00	14.825.984,10	0,00	76.943.026,35	241.818.041,64 C
2.2.7.2.1.04.01.00.00 - 002347	314.212.786,62 C	391.155.812,97 C	0,00	0,00	0,00	76.943.026,35	391.155.812,97 C
2.2.7.2.1.04.02.00.00 - 002348	51.591.869,95 D	55.000.154,54 D	0,00	3.408.284,59	0,00	0,00	55.000.154,54 D
2.2.7.2.1.04.03.00.00 - 002349	57.782.894,35 D	66.956.709,88 D	0,00	9.173.815,53	0,00	0,00	66.956.709,88 D
2.2.7.2.1.04.04.00.00 - 002350	25.137.022,93 D	27.380.906,91 D	0,00	2.243.883,98	0,00	0,00	27.380.906,91 D
2.2.7.2.1.05.00.00 - 002352	305.159.348,63 D	201.471.657,59 D	0,00	0,00	0,00	103.687.691,04	201.471.657,59 D
2.2.7.2.1.05.98.00.00 - 002353	305.159.348,63 D	201.471.657,59 D	0,00	0,00	0,00	103.687.691,04	201.471.657,59 D
2.3.0.0.00.00.00 - 002463	125.861.892,03 C	125.861.892,03 C	0,00	148.966.196,88	0,00	148.966.196,88	125.861.892,03 C
2.3.7.0.00.00.00 - 005942	125.861.892,03 C	125.861.892,03 C	0,00	148.966.196,88	0,00	148.966.196,88	125.861.892,03 C
2.3.7.1.0.00.00 - 002655	125.861.892,03 C	125.861.892,03 C	0,00	148.966.196,88	0,00	148.966.196,88	125.861.892,03 C
2.3.7.1.1.00.00 - 002656	125.861.892,03 C	125.861.892,03 C	0,00	148.966.196,88	0,00	148.966.196,88	125.861.892,03 C
2.3.7.1.1.01.00.00 - 002657	148.956.042,32 C	0,00	0,00	148.956.042,32	0,00	0,00	0,00
2.3.7.1.1.02.00.00 - 002658	23.104.304,85 D	125.861.892,03 C	0,00	0,00	0,00	148.966.196,88	125.861.892,03 C
2.3.7.1.1.03.00.00 - 002659	10.154,56 C	0,00	0,00	10.154,56	0,00	0,00	0,00
2.3.7.1.1.03.03.00 - 002662	10.154,56 C	0,00	0,00	10.154,56	0,00	0,00	0,00
3.0.0.0.00.00.00 - 002733	0,00	208.062.306,88 D	2.077.946,08	210.174.811,77	22,30	34.581,11	210.140.230,66 D
3.1.0.0.00.00.00 - 002734	0,00	1.609.391,68 D	56.629,58	1.695.238,22	0,00	29.216,96	1.666.021,26 D
3.1.1.0.00.00.00 - 002735	0,00	1.540.308,13 D	48.953,63	1.618.478,71	0,00	29.216,95	1.589.281,76 D
3.1.1.1.0.00.00 - 002736	0,00	1.435.764,82 D	38.629,24	1.503.611,01	0,00	29.216,95	1.474.394,06 D
3.1.1.1.1.00.00 - 002737	0,00	1.435.764,82 D	38.629,24	1.503.611,01	0,00	29.216,95	1.474.394,06 D
3.1.1.1.1.01.00.00 - 002738	0,00	942.955,90 D	29.976,29	1.002.149,14	0,00	29.216,95	972.932,19 D
3.1.1.1.1.01.01.00.00 - 002739	0,00	256.088,10 D	29.976,29	315.281,34	0,00	29.216,95	286.064,39 D
3.1.1.1.1.01.22.00.00 - 002759	0,00	686.867,80 D	0,00	686.867,80	0,00	0,00	686.867,80 D

Balancete Contábil

Período: 01/10/2023 até 31/10/2023

Conta Contábil / Reduzido / Descrição	Saldo Inicial		Movimento Débito		Movimento Crédito		Saldo Atual
	Do Exercício		Até o Período		Até o Período		
	Do Período	No Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
3.1.1.1.03.00.00.00 - 002789	0,00	492.808,92 D	8.652,95	501.461,87	0,00	0,00	501.461,87 D
3.1.1.2.00.00.00.00 - 002780	0,00	104.543,31 D	10.324,39	114.867,70	0,00	0,00	114.867,70 D
3.1.1.2.1.00.00.00.00 - 002791	0,00	104.543,31 D	10.324,39	114.867,70	0,00	0,00	114.867,70 D
3.1.1.2.1.01.00.00.00 - 002792	0,00	104.543,31 D	10.324,39	114.867,70	0,00	0,00	114.867,70 D
3.1.1.2.1.01.01.00.00 - 002793	0,00	99.561,68 D	10.324,39	109.886,07	0,00	0,00	109.886,07 D
3.1.1.2.1.01.22.00.00 - 005954	0,00	4.981,63 D	0,00	4.981,63	0,00	0,00	4.981,63 D
3.1.2.0.00.00.00.00 - 002870	0,00	46.583,55 D	5.175,95	51.759,51	0,00	0,01	51.759,50 D
3.1.2.1.00.00.00.00 - 002871	0,00	28.201,41 D	3.133,49	31.334,90	0,00	0,00	31.334,90 D
3.1.2.1.2.00.00.00.00 - 002872	0,00	28.201,41 D	3.133,49	31.334,90	0,00	0,00	31.334,90 D
3.1.2.1.2.01.00.00.00 - 002873	0,00	28.201,41 D	3.133,49	31.334,90	0,00	0,00	31.334,90 D
3.1.2.2.00.00.00.00 - 002876	0,00	18.382,14 D	2.042,46	20.424,61	0,00	0,00	20.424,60 D
3.1.2.2.1.00.00.00.00 - 002877	0,00	18.382,14 D	2.042,46	20.424,61	0,00	0,01	20.424,60 D
3.1.2.2.1.01.00.00.00 - 002878	0,00	18.382,14 D	2.042,46	20.424,61	0,00	0,01	20.424,60 D
3.1.3.0.00.00.00.00 - 002946	0,00	22.500,00 D	2.500,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00 D
3.1.3.1.00.00.00.00 - 002947	0,00	18.000,00 D	2.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00 D
3.1.3.1.1.00.00.00.00 - 041292	0,00	18.000,00 D	2.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00 D
3.1.3.2.00.00.00.00 - 002956	0,00	4.500,00 D	500,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00 D
3.1.3.2.1.00.00.00.00 - 041293	0,00	4.500,00 D	500,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00 D
3.2.0.0.00.00.00.00 - 002983	0,00	12.580.076,55 D	1.422.875,64	14.002.952,19	0,00	0,00	14.002.952,19 D
3.2.1.0.00.00.00.00 - 002984	0,00	10.016.663,53 D	1.134.652,94	11.151.316,47	0,00	0,00	11.151.316,47 D
3.2.1.1.00.00.00.00 - 002985	0,00	10.016.663,53 D	1.134.652,94	11.151.316,47	0,00	0,00	11.151.316,47 D
3.2.1.1.00.00.00.00 - 002986	0,00	8.329.666,94 D	945.760,46	9.275.427,40	0,00	0,00	9.275.427,40 D
3.2.1.1.01.00.00.00 - 002987	0,00	5.051.534,48 D	579.781,89	5.631.316,37	0,00	0,00	5.631.316,37 D
3.2.1.1.01.01.00.00 - 015552	0,00	160.187,22 D	17.862,58	178.049,80	0,00	0,00	178.049,80 D
3.2.1.1.01.02.00.00 - 015553	0,00	1.340.008,08 D	145.040,13	1.485.048,21	0,00	0,00	1.485.048,21 D
3.2.1.1.01.03.00.00 - 015554	0,00	98.841,87 D	10.982,43	109.824,30	0,00	0,00	109.824,30 D
3.2.1.1.01.05.00.00 - 015555	0,00	1.679.096,29 D	192.093,43	1.871.188,72	0,00	0,00	1.871.188,72 D
3.2.1.1.01.07.00.00 - 015558	0,00	9.381,60 D	0,00	9.381,60	0,00	0,00	9.381,60 D
3.2.1.1.70.00.00.00 - 002997	0,00	1.677.614,99 D	188.892,48	1.866.507,47	0,00	0,00	1.866.507,47 D
3.2.2.0.00.00.00.00 - 041295	0,00	2.563.413,02 D	288.222,70	2.851.635,72	0,00	0,00	2.851.635,72 D
3.2.2.1.00.00.00.00 - 003001	0,00	2.563.413,02 D	288.222,70	2.851.635,72	0,00	0,00	2.851.635,72 D
3.2.2.1.00.00.00.00 - 003002	0,00	2.563.413,02 D	288.222,70	2.851.635,72	0,00	0,00	2.851.635,72 D
3.2.2.1.00.00.00.00 - 003003	0,00	2.563.413,02 D	288.222,70	2.851.635,72	0,00	0,00	2.851.635,72 D
3.2.2.1.01.00.00.00 - 003004	0,00	2.559.254,22 D	288.222,70	2.847.476,92	0,00	0,00	2.847.476,92 D
3.2.2.1.70.00.00.00 - 015559	0,00	4.158,80 D	0,00	4.158,80	0,00	0,00	4.158,80 D
3.3.0.0.00.00.00.00 - 003051	0,00	207.647,67 D	31.745,99	244.735,51	22,30	5.364,15	239.371,36 D
3.3.1.0.00.00.00.00 - 003053	0,00	2.288,17 D	120,00	2.718,02	0,00	309,85	2.408,17 D
3.3.1.1.00.00.00.00 - 003054	0,00	2.288,17 D	120,00	2.718,02	0,00	309,85	2.408,17 D
3.3.1.1.01.00.00.00 - 003055	0,00	1.483,47 D	0,00	1.483,47	0,00	0,00	1.483,47 D
3.3.1.1.06.00.00.00 - 003059	0,00	804,70 D	120,00	1.234,55	0,00	309,85	924,70 D
3.3.2.0.00.00.00.00 - 005999	0,00	205.359,50 D	31.625,99	242.017,49	22,30	5.054,30	236.963,19 D
3.3.2.1.00.00.00.00 - 003127	0,00	18.230,81 D	0,00	18.230,81	0,00	0,00	18.230,81 D
3.3.2.1.00.00.00.00 - 006000	0,00	18.230,81 D	0,00	18.230,81	0,00	0,00	18.230,81 D
3.3.2.1.01.00.00.00 - 041449	0,00	18.230,81 D	0,00	18.230,81	0,00	0,00	18.230,81 D
3.3.2.2.00.00.00.00 - 003139	0,00	33.951,82 D	3.977,98	37.929,80	0,00	0,00	37.929,80 D



SantaFéPrev - Inst. Mun. Previdência Social

Balancete Contábil

Exercício 2023

Período: 01/10/2023 até 31/10/2023

Conta Contábil / Reduzido / Descrição	Saldo Inicial		Movimento Débito		Movimento Crédito		Saldo Atual
	Do Exercício	Do Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
3.3.2.2.1.00.00.00.00 - 003140	0,00	33.951,82 D	3.977,98	37.929,80	0,00	0,00	37.929,80 D
3.3.2.2.1.11.00.00.00 - 041299	0,00	11.200,00 D	1.450,00	12.650,00	0,00	0,00	12.650,00 D
3.3.2.2.1.31.00.00.00 - 003182	0,00	22.751,82 D	2.527,98	25.279,80	0,00	0,00	25.279,80 D
3.3.2.3.0.00.00.00.00 - 003190	0,00	153.176,87 D	27.648,01	185.856,88	22,30	5.064,30	180.802,58 D
3.3.2.3.1.00.00.00.00 - 003191	0,00	153.176,87 D	27.648,01	185.856,88	22,30	5.064,30	180.802,58 D
3.3.2.3.1.01.00.00.00 - 041302	0,00	11.772,18 D	1.383,00	13.155,18	0,00	0,00	13.155,18 D
3.3.2.3.1.02.00.00.00 - 041452	0,00	2.300,00 D	300,00	2.600,00	0,00	0,00	2.600,00 D
3.3.2.3.1.05.00.00.00 - 041305	0,00	1.200,00 D	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00 D
3.3.2.3.1.06.00.00.00 - 041306	0,00	13.650,00 D	13.150,00	26.800,00	0,00	0,00	26.800,00 D
3.3.2.3.1.07.00.00.00 - 041307	0,00	561,60 D	100,00	661,60	0,00	0,00	661,60 D
3.3.2.3.1.08.00.00.00 - 041308	0,00	8.001,67 D	1.293,14	9.294,81	0,00	0,00	9.294,81 D
3.3.2.3.1.11.00.00.00 - 041311	0,00	45.710,70 D	5.651,90	51.394,60	22,30	54,30	51.340,30 D
3.3.2.3.1.14.00.00.00 - 041314	0,00	800,00 D	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00 D
3.3.2.3.1.30.00.00.00 - 041329	0,00	7.862,50 D	0,00	7.862,50	0,00	0,00	7.862,50 D
3.3.2.3.1.31.00.00.00 - 041330	0,00	150,00 D	0,00	150,00	0,00	0,00	150,00 D
3.3.2.3.1.32.00.00.00 - 041331	0,00	0,00	24,00	24,00	0,00	0,00	24,00 D
3.3.2.3.1.45.00.00.00 - 003273	0,00	5.000,00 D	0,00	10.000,00	0,00	0,00	5.000,00 D
3.3.2.3.1.51.00.00.00 - 041346	0,00	53.199,12 D	4.722,27	57.921,39	0,00	0,00	57.921,39 D
3.3.2.3.1.98.00.00.00 - 054628	0,00	824,30 D	0,00	824,30	0,00	0,00	824,30 D
3.3.2.3.1.99.00.00.00 - 041350	0,00	2.144,80 D	1.023,70	3.168,50	0,00	0,00	3.168,50 D
3.5.0.0.0.0.00.00.00 - 018280	0,00	17.352,52 D	0,00	17.352,52	0,00	0,00	17.352,52 D
3.5.1.0.0.0.00.00.00 - 053973	0,00	17.352,52 D	0,00	17.352,52	0,00	0,00	17.352,52 D
3.5.1.3.0.0.00.00.00 - 003531	0,00	17.352,52 D	0,00	17.352,52	0,00	0,00	17.352,52 D
3.5.1.3.2.0.00.00.00 - 003532	0,00	17.352,52 D	0,00	17.352,52	0,00	0,00	17.352,52 D
3.5.1.3.2.02.00.00.00 - 003537	0,00	17.352,52 D	0,00	17.352,52	0,00	0,00	17.352,52 D
3.5.1.3.2.02.02.00.00 - 003539	0,00	1.031.348,44 D	436.246,76	1.467.595,20	0,00	0,00	1.467.595,20 D
3.6.0.0.0.00.00.00.00 - 003628	0,00	1.031.348,44 D	436.246,76	1.467.595,20	0,00	0,00	1.467.595,20 D
3.6.1.0.0.00.00.00.00 - 003629	0,00	1.031.348,44 D	436.246,76	1.467.595,20	0,00	0,00	1.467.595,20 D
3.6.1.4.0.00.00.00.00 - 003656	0,00	1.031.348,44 D	436.246,76	1.467.595,20	0,00	0,00	1.467.595,20 D
3.6.1.4.1.00.00.00.00 - 003657	0,00	1.031.348,44 D	436.246,76	1.467.595,20	0,00	0,00	1.467.595,20 D
3.6.1.4.1.03.00.00.00 - 003660	0,00	1.031.348,44 D	436.246,76	1.467.595,20	0,00	0,00	1.467.595,20 D
3.6.1.4.1.03.00.00.01 - 003909	0,00	553.954,88 D	242.192,89	796.147,57	0,00	0,00	796.147,57 D
3.6.1.4.1.03.00.00.02 - 003910	0,00	477.393,56 D	194.054,07	671.447,63	0,00	0,00	671.447,63 D
3.9.0.0.0.00.00.00.00 - 006218	0,00	192.616.490,02 D	130.448,11	192.746.938,13	0,00	0,00	192.746.938,13 D
3.9.7.0.0.00.00.00.00 - 041542	0,00	189.292.491,95 D	0,00	189.292.491,95	0,00	0,00	189.292.491,95 D
3.9.7.2.0.00.00.00.00 - 018444	0,00	189.292.491,95 D	0,00	189.292.491,95	0,00	0,00	189.292.491,95 D
3.9.7.2.5.00.00.00.00 - 054847	0,00	189.292.491,95 D	0,00	189.292.491,95	0,00	0,00	189.292.491,95 D
3.9.9.0.0.00.00.00.00 - 030245	0,00	3.323.998,07 D	130.448,11	3.454.446,18	0,00	0,00	3.454.446,18 D
3.9.9.1.0.00.00.00.00 - 030246	0,00	161.076,03 D	4.230,72	165.306,75	0,00	0,00	165.306,75 D
3.9.9.1.3.00.00.00.00 - 030248	0,00	161.076,03 D	4.230,72	165.306,75	0,00	0,00	165.306,75 D
3.9.9.6.0.00.00.00.00 - 004178	0,00	1.292,02 D	0,00	1.292,02	0,00	0,00	1.292,02 D
3.9.9.6.1.00.00.00.00 - 004179	0,00	1.292,02 D	0,00	1.292,02	0,00	0,00	1.292,02 D
3.9.9.9.0.00.00.00.00 - 004180	0,00	3.161.630,02 D	126.217,39	3.287.847,41	0,00	0,00	3.287.847,41 D
3.9.9.9.1.00.00.00.00 - 004181	0,00	3.161.630,02 D	126.217,39	3.287.847,41	0,00	0,00	3.287.847,41 D
3.9.9.9.1.99.00.00.00 - 004183	0,00	3.161.630,02 D	126.217,39	3.287.847,41	0,00	0,00	3.287.847,41 D
3.9.9.9.1.99.00.00.01 - 041432	0,00	2.833.632,99 D	126.217,39	2.959.850,38	0,00	0,00	2.959.850,38 D

Balancete Contábil

Período: 01/10/2023 até 31/10/2023

Conta Contábil / Reduzido / Descrição	Saldo Inicial		Movimento Débito		Movimento Crédito		Saldo Atual
	Do Exercício	Do Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
3.9.9.1.99.00.00.00.02 - 056948	0,00	327.997,03 D	0,00	327.997,03	0,00	0,00	327.997,03 D
4.0.0.0.00.00.00.00.00 - 004188	0,00	39.166.475,74 C	0,00	6.522.449,04	2.287.663,09	47.976.587,87	41.454.138,83 C
4.2.0.0.00.00.00.00.00 - 004270	0,00	13.737.640,30 C	0,00	0,00	1.564.722,17	15.302.362,47	15.302.362,47 C
4.2.1.0.00.00.00.00.00 - 004271	0,00	13.737.640,30 C	0,00	0,00	1.564.722,17	15.302.362,47	15.302.362,47 C
4.2.1.1.00.00.00.00.00 - 004272	0,00	13.737.640,30 C	0,00	0,00	1.564.722,17	15.302.362,47	15.302.362,47 C
4.2.1.1.00.00.00.00.00 - 004273	0,00	6.771.462,52 C	0,00	0,00	771.407,30	7.542.869,82	7.542.869,82 C
4.2.1.1.02.00.00.00.00 - 004277	0,00	6.771.462,52 C	0,00	0,00	771.407,30	7.542.869,82	7.542.869,82 C
4.2.1.1.02.01.00.00.00 - 004278	0,00	6.735.404,85 C	0,00	0,00	787.018,45	7.502.423,30 C	7.502.423,30 C
4.2.1.1.02.02.00.00.00 - 004279	0,00	26.879,21 C	0,00	0,00	3.785,24	30.664,45	30.664,45 C
4.2.1.1.02.03.00.00.00 - 004280	0,00	5.432,49 C	0,00	0,00	603,61	6.036,10	6.036,10 C
4.2.1.1.02.04.00.00.00 - 004281	0,00	3.745,97 C	0,00	0,00	0,00	3.745,97	3.745,97 C
4.2.1.1.20.00.00.00.00 - 004288	0,00	6.966.177,78 C	0,00	0,00	793.314,87	7.759.492,65	7.759.492,65 C
4.2.1.1.20.01.00.00.00 - 004289	0,00	6.966.177,78 C	0,00	0,00	793.314,87	7.759.492,65	7.759.492,65 C
4.2.1.1.20.01.00.00.00 - 004290	0,00	6.966.177,78 C	0,00	0,00	793.314,87	7.759.492,65	7.759.492,65 C
4.4.0.0.00.00.00.00.00 - 004460	0,00	5.413.913,63 C	0,00	0,00	126.217,39	5.540.131,02	5.540.131,02 C
4.4.2.0.00.00.00.00.00 - 004476	0,00	2.580.280,64 C	0,00	0,00	0,00	2.580.280,64	2.580.280,64 C
4.4.2.5.00.00.00.00.00 - 054112	0,00	2.580.279,96 C	0,00	0,00	0,00	2.580.279,96	2.580.279,96 C
4.4.2.5.2.00.00.00.00 - 054114	0,00	2.580.279,96 C	0,00	0,00	0,00	2.580.279,96	2.580.279,96 C
4.4.2.5.2.02.00.00.00 - 054118	0,00	2.580.279,96 C	0,00	0,00	0,00	2.580.279,96	2.580.279,96 C
4.4.2.5.2.02.01.00.00 - 054119	0,00	2.580.279,96 C	0,00	0,00	0,00	2.580.279,96	2.580.279,96 C
4.4.2.9.00.00.00.00.00 - 004506	0,00	0,68 C	0,00	0,00	0,00	0,68	0,68 C
4.4.2.9.1.00.00.00.00 - 004507	0,00	0,68 C	0,00	0,00	0,00	0,68	0,68 C
4.4.5.0.00.00.00.00.00 - 006268	0,00	2.833.632,99 C	0,00	0,00	126.217,39	2.959.850,38	2.959.850,38 C
4.4.5.2.00.00.00.00.00 - 006271	0,00	2.833.632,99 C	0,00	0,00	126.217,39	2.959.850,38	2.959.850,38 C
4.4.5.2.1.00.00.00.00 - 018494	0,00	2.833.632,99 C	0,00	0,00	126.217,39	2.959.850,38	2.959.850,38 C
4.5.0.0.00.00.00.00.00 - 006275	0,00	6.527.681,71 C	0,00	6.522.449,04	0,00	13.050.130,75	6.527.681,71 C
4.5.1.0.00.00.00.00.00 - 053999	0,00	6.527.681,71 C	0,00	6.522.449,04	0,00	13.050.130,75	6.527.681,71 C
4.5.1.3.0.00.00.00.00 - 004589	0,00	6.527.681,71 C	0,00	6.522.449,04	0,00	13.050.130,75	6.527.681,71 C
4.5.1.3.2.00.00.00.00 - 004590	0,00	6.527.681,71 C	0,00	6.522.449,04	0,00	13.050.130,75	6.527.681,71 C
4.5.1.3.2.02.00.00.00 - 004595	0,00	6.527.681,71 C	0,00	6.522.449,04	0,00	13.050.130,75	6.527.681,71 C
4.5.1.3.2.02.00.00.00 - 006280	0,00	6.527.681,71 C	0,00	6.522.449,04	0,00	13.050.130,75	6.527.681,71 C
4.6.0.0.00.00.00.00.00 - 004710	0,00	6.527.681,71 C	0,00	6.522.449,04	0,00	13.050.130,75	6.527.681,71 C
4.6.1.0.00.00.00.00.00 - 004711	0,00	12.710.171,02 C	0,00	0,00	527.510,94	13.237.681,96 C	13.237.681,96 C
4.6.1.9.0.00.00.00.00 - 004736	0,00	12.710.171,02 C	0,00	0,00	527.510,94	13.237.681,96 C	13.237.681,96 C
4.6.1.9.1.00.00.00.00 - 004737	0,00	12.710.171,02 C	0,00	0,00	527.510,94	13.237.681,96 C	13.237.681,96 C
4.6.1.9.1.00.00.00.01 - 006211	0,00	777.089,08 C	0,00	0,00	69.212,59	846.281,67	846.281,67 C
4.9.0.0.00.00.00.00.00 - 004858	0,00	777.089,08 C	0,00	0,00	69.212,59	846.281,67	846.281,67 C
4.9.9.0.00.00.00.00.00 - 004874	0,00	777.089,08 C	0,00	0,00	69.212,59	846.281,67	846.281,67 C
4.9.9.1.0.00.00.00.00 - 004875	0,00	777.089,08 C	0,00	0,00	69.212,59	846.281,67	846.281,67 C
4.9.9.1.2.00.00.00.00 - 004876	0,00	777.089,08 C	0,00	0,00	69.212,59	846.281,67	846.281,67 C
5.0.0.0.00.00.00.00.00 - 004932	0,00	80.035.791,52	1.508.032,82	80.035.791,52	0,00	475.908,66	79.559.882,86 D
5.2.0.0.00.00.00.00.00 - 004933	0,00	80.035.791,52	1.508.032,82	80.035.791,52	0,00	475.908,66	79.559.882,86 D
5.2.1.0.00.00.00.00.00 - 004934	0,00	31.805.000,00 D	0,00	31.805.000,00	0,00	0,00	31.805.000,00 D
5.2.1.1.0.00.00.00.00 - 004935	0,00	31.805.000,00 D	0,00	31.805.000,00	0,00	0,00	31.805.000,00 D
5.2.1.1.1.00.00.00.00 - 004936	0,00	31.805.000,00 D	0,00	31.805.000,00	0,00	0,00	31.805.000,00 D
5.2.2.0.00.00.00.00.00 - 004948	0,00	46.246.850,04 D	1.508.032,82	48.230.791,52	0,00	475.908,66	47.754.882,86 D

Balancete Contábil

Período: 01/10/2023 até 31/10/2023

Conta Contábil / Reduzido / Descrição	Saldo Inicial		Movimento Débito		Movimento Crédito		Saldo Atual
	Do Exercício	Do Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
5.2.2.1.0.00.00.00.00 - 004949	0,00	31.805.000,00 D	0,00	32.235.000,00	0,00	430.000,00	31.805.000,00 D
5.2.2.1.0.00.00.00.00 - 004950	0,00	31.805.000,00 D	0,00	31.805.000,00	0,00	0,00	31.805.000,00 D
5.2.2.1.01.00.00.00.00 - 004951	0,00	31.805.000,00 D	0,00	31.805.000,00	0,00	0,00	31.805.000,00 D
5.2.2.1.2.00.00.00.00 - 004952	0,00	215.000,00 D	0,00	215.000,00	0,00	0,00	215.000,00 D
5.2.2.1.2.01.00.00.00 - 004953	0,00	215.000,00 D	0,00	215.000,00	0,00	0,00	215.000,00 D
5.2.2.1.3.00.00.00.00 - 041374	0,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00	215.000,00	0,00
5.2.2.1.3.03.00.00.00 - 041377	0,00	215.000,00 D	0,00	215.000,00	0,00	0,00	215.000,00 D
5.2.2.1.3.99.00.00.00 - 041380	0,00	215.000,00 C	0,00	0,00	0,00	215.000,00	215.000,00 C
5.2.2.1.9.00.00.00.00 - 004969	0,00	215.000,00 C	0,00	0,00	0,00	215.000,00	215.000,00 C
5.2.2.1.9.04.00.00.00 - 004976	0,00	215.000,00 C	0,00	0,00	0,00	215.000,00	215.000,00 C
5.2.2.9.0.00.00.00.00 - 004977	0,00	14.441.850,04 D	1.508.032,82	15.995.791,52	0,00	45.908,66	15.949.882,86 D
5.2.2.9.1.00.00.00.00 - 004978	0,00	5.400,00 D	0,00	20.587,05	0,00	15.187,05	5.400,00 D
5.2.2.9.1.01.00.00.00 - 004979	0,00	15.187,05 D	0,00	15.187,05	0,00	0,00	15.187,05 D
5.2.2.9.1.02.00.00.00 - 004980	0,00	5.400,00 D	0,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00 D
5.2.2.9.1.03.00.00.00 - 004981	0,00	15.187,05 C	0,00	0,00	0,00	15.187,05	15.187,05 C
5.2.2.9.2.00.00.00.00 - 004982	0,00	14.436.450,04 D	1.508.032,82	15.975.204,47	0,00	30.721,61	15.944.482,86 D
5.2.2.9.2.01.00.00.00 - 004983	0,00	14.436.450,04 D	1.508.032,82	15.975.204,47	0,00	30.721,61	15.944.482,86 D
5.2.2.9.2.01.01.00.00 - 004984	0,00	14.467.171,65 D	1.508.032,82	15.975.204,47	0,00	0,00	15.975.204,47 D
5.2.2.9.2.01.03.00.00 - 004986	0,00	30.721,61 C	0,00	0,00	0,00	30.721,61	30.721,61 C
5.2.2.9.2.02.00.00.00 - 004988	0,00	78.051.850,04 C	9.771.737,21	109.899.424,79	11.279.770,03	189.459.307,65	79.559.882,86 C
6.2.0.0.00.00.00.00 - 004997	0,00	78.051.850,04 C	9.771.737,21	109.899.424,79	11.279.770,03	189.459.307,65	79.559.882,86 C
6.2.1.0.00.00.00.00 - 004998	0,00	31.805.000,00 C	2.159.986,37	29.873.551,27	2.159.986,37	61.678.551,27	31.805.000,00 C
6.2.1.1.0.00.00.00.00 - 041381	0,00	4.091.435,10 C	2.159.986,37	29.873.551,27	0,00	31.805.000,00	1.931.448,73 C
6.2.1.2.0.00.00.00.00 - 005004	0,00	27.713.564,90 C	0,00	0,00	2.159.986,37	29.873.551,27	29.873.551,27 C
6.2.2.0.00.00.00.00 - 005010	0,00	46.246.850,04 C	7.611.750,84	80.025.873,52	9.119.783,66	127.780.756,38	47.754.882,86 C
6.2.2.1.0.00.00.00.00 - 005011	0,00	31.805.000,00 C	4.559.891,83	48.115.632,52	4.559.891,83	79.920.632,52	31.805.000,00 C
6.2.2.1.1.00.00.00.00 - 005012	0,00	17.368.549,96 C	1.508.032,82	16.205.391,52	0,00	32.065.908,66	15.860.517,14 C
6.2.2.1.2.00.00.00.00 - 005013	0,00	0,00	0,00	20.587,05	0,00	20.587,05	0,00
6.2.2.1.2.02.00.00.00 - 005015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.587,05	0,00
6.2.2.1.3.00.00.00.00 - 005017	0,00	14.436.450,04 C	3.051.859,01	31.889.653,95	4.559.891,83	47.834.136,81	15.944.482,86 C
6.2.2.1.3.01.00.00.00 - 005018	0,00	65.847,68 C	1.525.626,23	15.961.509,01	1.508.055,12	16.009.785,58	48.276,57 C
6.2.2.1.3.03.00.00.00 - 005020	0,00	3.249,01 C	1.526.232,78	15.928.144,94	1.525.626,23	15.930.787,40	2.642,46 C
6.2.2.1.3.04.00.00.00 - 005021	0,00	14.367.353,35 C	0,00	0,00	1.526.210,48	15.893.563,83	15.893.563,83 C
6.2.2.9.0.00.00.00.00 - 005022	0,00	14.441.850,04 C	3.051.859,01	31.910.241,00	4.559.891,83	47.860.123,86	15.949.882,86 C
6.2.2.9.1.00.00.00.00 - 005023	0,00	5.400,00 C	0,00	20.587,05	0,00	25.987,05	5.400,00 C
6.2.2.9.1.01.00.00.00 - 005024	0,00	0,00	0,00	20.587,05	0,00	0,00	0,00
6.2.2.9.1.02.00.00.00 - 005025	0,00	5.400,00 C	0,00	0,00	0,00	5.400,00	5.400,00 C
6.2.2.9.2.00.00.00.00 - 005026	0,00	14.436.450,04 C	3.051.859,01	31.889.653,95	4.559.891,83	47.834.136,81	15.944.482,86 C
6.2.2.9.2.01.00.00.00 - 005027	0,00	28.803.803,39 C	1.525.648,53	15.998.090,12	4.559.891,83	47.834.136,81	31.838.046,69 C
6.2.2.9.2.01.01.00.00 - 005028	0,00	65.847,68 C	1.525.626,23	15.961.509,01	1.508.055,12	16.009.785,58	48.276,57 C
6.2.2.9.2.01.03.00.00 - 005030	0,00	14.405.161,17 C	0,00	0,00	1.525.626,23	15.930.787,40	15.930.787,40 C
6.2.2.9.2.01.04.00.00 - 005031	0,00	14.367.353,35 C	0,00	0,00	1.526.210,48	15.893.563,83	15.893.563,83 C
6.2.2.9.2.01.05.00.00 - 005094	0,00	34.558,81 D	22,30	34.581,11	0,00	0,00	34.581,11 D
6.2.2.9.2.02.00.00.00 - 005605	0,00	14.367.353,35 D	1.526.210,48	15.893.563,83	0,00	0,00	15.893.563,83 D
7.0.0.0.00.00.00.00 - 005050	151.500.466,32 D	256.274.419,13 D	10.087.579,32	203.181.264,19	3.912.337,35	92.232.071,41	262.449.661,10 D
7.1.0.0.00.00.00.00 - 005051	71.219,26 D	226.399,94 D	13.920,00	168.100,68	0,00	0,00	240.319,94 D

Balancete Contábil

Período: 01/10/2023 até 31/10/2023

Conta Contábil / Reduzido / Descrição	Saldo Inicial		Movimento Débito		Movimento Crédito		Saldo Atual
	Do Exercício	Do Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
7.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - 005097 ATOS POTENCIAIS PASSIVO	71.219,26 D	226.399,94 D	13.920,00	169.100,68	0,00	0,00	240.319,94 D
7.1.2.3.0.0.0.0.0.0.0.0 - 005131 OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	71.219,26 D	226.399,94 D	13.920,00	169.100,68	0,00	0,00	240.319,94 D
7.1.2.3.1.0.0.0.0.0.0.0 - 005132 OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	71.219,26 D	226.399,94 D	13.920,00	169.100,68	0,00	0,00	240.319,94 D
7.1.2.3.1.02.0.0.0.0.0.0 - 003132 CONTRATOS DE SERVIÇOS	41.432,14 D	196.612,82 D	13.920,00	169.100,68	0,00	0,00	210.532,82 D
7.1.2.3.1.04.0.0.0.0.0.0 - 041387 CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	29.787,12 D	29.787,12 D	0,00	0,00	0,00	0,00	29.787,12 D
7.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - 005147 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	126.918.822,70 D	200.973.597,87 D	6.810.832,05	169.150.753,67	3.912.315,05	92.197.461,50	203.872.114,87 D
7.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - 005148 DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	126.918.822,70 D	169.168.597,87 D	6.810.832,05	135.957.520,27	3.912.315,05	91.809.228,10	172.067.114,87 D
7.2.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0 - 005149 CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	126.918.822,70 D	169.168.597,87 D	6.810.832,05	135.957.520,27	3.912.315,05	91.809.228,10	172.067.114,87 D
7.2.1.1.1.0.0.0.0.0.0.0 - 005150 RECURSOS ORDINÁRIOS	123.899.403,93 D	164.323.139,85 D	6.599.812,36	134.920.432,53	3.912.315,05	91.809.199,30	167.010.637,16 D
7.2.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0 - 005152 RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	3.019.418,77 D	4.845.456,02 D	211.019,69	2.037.087,74	0,00	28,80	5.056.477,71 D
7.2.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - 005153 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	31.805.000,00 D	0,00	32.193.233,40	0,00	388.233,40	31.805.000,00 D
7.2.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0 - 005154 CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	31.805.000,00 D	0,00	32.193.233,40	0,00	388.233,40	31.805.000,00 D
7.2.2.1.1.0.0.0.0.0.0.0 - 005155 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMEI	0,00	31.805.000,00 D	0,00	32.193.233,40	0,00	388.233,40	31.805.000,00 D
7.2.2.1.1.01.0.0.0.0.0.0 - 005156 CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESA	0,00	31.805.000,00 D	0,00	32.193.233,40	0,00	388.233,40	31.805.000,00 D
7.2.2.1.1.01.01.0.0.0.0.0 - 005157 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - FIX	0,00	31.805.000,00 D	0,00	32.193.233,40	0,00	388.233,40	31.805.000,00 D
7.2.2.1.1.01.02.0.0.0.0.0 - 005158 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - ALT	0,00	31.805.000,00 D	0,00	31.805.000,00	0,00	0,00	31.805.000,00 D
7.2.2.1.1.01.09.0.0.0.0.0 - 005159 (-) REDUÇÕES DO CRONOGRAMA DE DESEMO	0,00	388.233,40 D	0,00	388.233,40	0,00	0,00	388.233,40 D
7.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - 005204 OUTROS CONTROLES	24.510.426,36 D	55.074.421,32 D	3.262.827,27	33.861.409,84	22,30	34.609,91	58.337.226,29 D
7.9.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - 040712 CONTROLE DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	28.737.955,71 D	3.051.836,71	31.824.351,23	22,30	34.581,11	31.789.770,12 D
7.9.6.1.0.0.0.0.0.0.0.0 - 040713 CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁR	0,00	28.737.955,71 D	3.051.836,71	31.824.351,23	22,30	34.581,11	31.789.770,12 D
7.9.6.1.1.0.0.0.0.0.0.0 - 005207 EMPENHOS LIQUIDADOS	0,00	14.370.602,36 D	1.525.626,23	15.930.787,40	22,30	34.581,11	15.886.206,29 D
7.9.6.1.2.0.0.0.0.0.0.0 - 005654 COMPARTILHA DE CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	0,00	14.367.353,35 D	1.526.210,48	15.893.563,83	0,00	0,00	16.547.456,17 D
7.9.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - 0056834 BENS E VALORES - RPPS	24.510.426,36 D	26.336.465,61 D	210.990,56	2.037.058,61	0,00	28,80	26.547.456,17 D
7.9.9.4.0.0.0.0.0.0.0.0 - 0056840 CONTRAPARTIDA DO CONTROLE FINANCEIRO POR DOT.	24.510.426,36 D	24.510.426,36 D	0,00	0,00	0,00	0,00	24.510.426,36 D
7.9.9.5.0.0.0.0.0.0.0.0 - 0056841 CONTROLES CREDORES	0,00	1.826.039,25 D	210.990,56	2.037.058,61	0,00	28,80	2.037.029,81 D
8.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - 005223 EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	151.500.468,32 C	256.274.419,13 C	11.135.024,71	171.080.660,97	17.310.266,68	282.029.653,75	262.449.661,10 C
8.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - 005224 EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	71.219,26 C	226.399,94 C	13.382,09	129.359,05	27.302,09	298.459,73	240.319,94 C
8.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - 005315 EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	71.219,26 C	226.399,94 C	13.382,09	129.359,05	27.302,09	298.459,73	240.319,94 C
8.1.2.3.0.0.0.0.0.0.0.0 - 005373 EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	71.219,26 C	226.399,94 C	13.382,09	129.359,05	27.302,09	298.459,73	240.319,94 C
8.1.2.3.1.0.0.0.0.0.0.0 - 005374 CONTRATOS DE SERVIÇOS	41.432,14 C	196.612,82 C	12.782,09	123.916,45	26.702,09	293.017,13	210.532,82 C
8.1.2.3.1.02.01.0.0.0.0.0 - 003280 A EXECUTAR	41.432,14 C	85.478,46 C	12.782,09	123.916,45	14.216,70	169.399,38	86.915,07 C
8.1.2.3.1.02.02.0.0.0.0.0 - 005380 EXECUTADOS	0,00	111.134,36 C	0,00	0,00	12.483,39	123.617,75	123.617,75 C
8.1.2.3.1.04.0.0.0.0.0.0 - 005384 CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	29.787,12 C	29.787,12 C	600,00	5.442,60	600,00	5.442,60	29.787,12 C
8.1.2.3.1.04.01.0.0.0.0.0 - 041400 A EXECUTAR	29.787,12 C	25.002,12 C	600,00	5.413,80	0,00	28,80	24.402,12 C
8.1.2.3.1.04.02.0.0.0.0.0 - 005386 EXECUTADOS	0,00	4.785,00 C	0,00	28,80	600,00	5.413,80	5.385,00 C
8.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - 005597 EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	126.918.822,70 C	200.973.597,87 C	10.910.629,76	168.880.539,15	13.809.146,76	245.833.831,32	203.872.114,87 C
8.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - 005598 EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	126.918.822,70 C	169.168.597,87 C	9.402.596,94	152.456.005,57	12.301.113,94	197.604.297,74	172.067.114,87 C
8.2.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0 - 005514 EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	126.918.822,70 C	169.168.597,87 C	9.402.596,94	152.456.005,57	12.301.113,94	197.604.297,74	172.067.114,87 C
8.2.1.1.1.0.0.0.0.0.0.0 - 041401 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	126.918.822,70 C	144.400.796,90 C	6.139.747,37	118.530.169,96	6.757.195,27	136.629.592,06	145.018.244,80 C
8.2.1.1.1.01.0.0.0.0.0.0 - 005615 RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	126.918.822,70 C	144.400.796,90 C	6.139.747,37	118.530.169,96	6.757.195,27	136.629.592,06	145.018.244,80 C
8.2.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0 - 041402 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS (0,00	65.847,68 C	1.525.626,23	15.961.509,01	1.508.055,12	15.009.785,58	48.276,57 C
8.2.1.1.2.01.0.0.0.0.0.0 - 005616 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSO	0,00	65.847,68 C	1.525.626,23	15.961.509,01	1.508.055,12	15.009.785,58	48.276,57 C
8.2.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0 - 005617 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS (0,00	4.125,96 C	1.737.232,34	17.964.326,60	1.736.616,79	17.967.846,01	3.519,41 C
8.2.1.1.3.01.0.0.0.0.0.0 - 018295 COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,00	3.249,01 C	1.526.232,78	15.828.144,94	1.525.626,23	15.930.787,40	2.642,46 C
8.2.1.1.3.02.0.0.0.0.0.0 - 005618 COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇ	0,00	876,95 C	210.990,56	2.036.181,66	210.990,56	2.037.058,61	876,95 C



Balancete Contábil

Período: 01/10/2023 até 31/10/2023

Conta Contábil / Reduzido / Descrição	Saldo Inicial		Movimento Débito		Movimento Crédito		Saldo Atual
	Do Exercício	Do Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS LIQUIDADOS	0,00	24.697.827,33 C	0,00	0,00	2.299.246,76	26.997.074,09	26.997.074,09 C
UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	15.648.434,51 C	0,00	0,00	1.678.944,86	17.327.379,37	17.327.379,37 C
UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	0,00	544.110,27 C	0,00	0,00	58.256,18	602.366,45	602.366,45 C
PERDA EM INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	8.505.282,55 C	0,00	0,00	562.045,72	9.067.328,27	9.067.328,27 C
EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	31.805.000,00 C	1.508.032,82	16.424.533,58	1.508.032,82	48.229.533,58	31.805.000,00 C
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSOS	0,00	31.805.000,00 C	1.508.032,82	16.424.533,58	1.508.032,82	48.229.533,58	31.805.000,00 C
EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS MENSAL	0,00	31.805.000,00 C	1.508.032,82	16.424.533,58	1.508.032,82	48.229.533,58	31.805.000,00 C
PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS	0,00	31.805.000,00 C	1.508.032,82	16.424.533,58	1.508.032,82	48.229.533,58	31.805.000,00 C
PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESEMBOLSOS	0,00	17.368.549,96 C	1.508.032,82	16.378.624,92	0,00	32.239.142,06	15.860.517,14 C
PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESEMBOLSOS	0,00	14.436.450,04 C	0,00	45.908,66	1.508.032,82	15.990.391,52	15.944.482,86 C
OUTROS CONTROLES	24.510.426,36 C	55.074.421,32 C	211.012,86	2.070.762,77	3.473.817,83	35.897.562,70	58.337.226,29 C
CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	28.737.955,71 C	22,30	34.581,11	3.051.836,71	31.824.351,23	31.789.770,12 C
CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	28.737.955,71 C	22,30	34.581,11	3.051.836,71	31.824.351,23	31.789.770,12 C
EMPENHOS LIQUIDADOS	0,00	14.370.602,36 C	22,30	34.581,11	1.525.626,23	15.930.787,40	15.896.206,29 C
EMPENHOS LIQUIDADOS	0,00	14.405.161,17 C	0,00	0,00	1.525.626,23	15.930.787,40	15.930.787,40 C
(-) ESTORNOS DE EMPENHOS LIQUIDADOS	0,00	34.558,81 D	22,30	34.581,11	0,00	0,00	34.581,11 D
PAGAMENTO DE EMPENHOS LIQUIDADOS	0,00	14.367.353,35 C	0,00	0,00	1.526.210,48	15.893.563,83	15.893.563,83 C
EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS	0,00	14.367.353,35 C	0,00	0,00	1.526.210,48	15.893.563,83	15.893.563,83 C
CONTROLES ESPECÍFICOS TOESP	24.510.426,36 C	26.336.465,61 C	210.990,56	2.036.181,66	421.981,12	4.073.211,47	26.547.456,17 C
CONTROLE DE BENS E VALORES - RPPS	24.510.426,36 C	24.510.426,36 C	0,00	0,00	0,00	0,00	24.510.426,36 C
PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS	24.510.426,36 C	24.510.426,36 C	0,00	0,00	0,00	0,00	24.510.426,36 C
PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS	24.510.426,36 C	24.510.426,36 C	0,00	0,00	0,00	0,00	24.510.426,36 C
CONTROLE FINANCEIRO DAS CONSIGNAÇÕES POR DOT	0,00	1.826.039,25 C	210.990,56	2.036.181,66	421.981,12	4.073.211,47	2.037.029,81 C
CONSIGNAÇÕES A PAGAR	0,00	876,95 C	210.990,56	2.036.181,66	210.990,56	2.037.058,61	876,95 C
CONSIGNAÇÕES PAGAS	0,00	1.825.162,30 C	0,00	0,00	210.990,56	2.036.152,86	2.036.152,86 C
SubTotal por Gestora:	0,00	0,00	44.544.781,36	1.118.765.663,18	44.544.781,36	1.118.765.663,18	0,00
Totais:	0,00	0,00	44.544.781,36	1.118.765.663,18	44.544.781,36	1.118.765.663,18	0,00

CONSOLIDAÇÃO GERAL

Totais:

SubTotal por Gestora:

0,00

1.118.765.663,18

0,00

44.544.781,36

0,00

1.118.765.663,18

0,00

44.544.781,36

0,00

1.118.765.663,18

0,00

44.544.781,36

0,00

1.118.765.663,18

0,00

44.544.781,36

0,00

1.118.765.663,18

0,00

44.544.781,36

0,00

1.118.765.663,18

0,00

44.544.781,36

0,00

1.118.765.663,18

0,00

44.544.781,36

0,00

1.118.765.663,18

0,00

44.544.781,36

0,00

1.118.765.663,18

0,00

44.544.781,36

0,00

1.118.765.663,18

0,00

44.544.781,36

0,00

1.118.765.663,18

0,00

44.544.781,36

0,00

1.118.765.663,18

0,00

44.544.781,36

0,00

1.118.765.663,18

0,00

44.544.781,36

0,00

1.118.765.663,18

0,00

44.544.781,36

0,00

1.118.765.663,18

0,00

44.544.781,36

0,00

1.118.765.663,18

0,00

44.544.781,36

0,00

1.118.765.663,18

0,00

44.544.781,36

0,00

1.118.765.663,18

0,00

44.544.781,36

0,00

1.118.765.663,18

0,00

44.544.781,36

0,00

1.118.765.663,18

0,00

44.544.781,36

0,00

1.118.765.663,18

0,00

44.544.781,36

0,00

1.118.765.663,18

0,00

44.544.781,36

0,00

1.118.765.663,18

0,00

44.544.781,36

0,00

1.118.765.663,18

0,00

44.544.781,36

0,00

1.118.765.663,18

0,00

44.544.781,36

0,00

1.118.765.663,18

0,00

44.544.781,36

0,00

1.118.765.663,18

0,00

44.544.781,36

0,00

1.118.765.663,18

0,00

44.544.781,36

0,00

1.118.765.663,18

0,00

44.544.781,36

0,00

1.118.765.663,18

0,00

44.544.781,36

0,00

1.118.765.663,18

0,00

44.544.781,36

0,00

1.118.765.663,18

0,00

44.544.781,36

0,00

1.118.765.663,18

0,00

44.544.781,36

0,00

1.118.765.663,18

0,00

44.544.781,36

0,00

1.118.765.663,18

0,00

44.544.781,36

0,00

1.118.765.663,18

0,00

44.544.781,36

0,00

1.118.765.663,18

0,00

44.544.781,36

0,00

1.118.765.663,18

0,00

44.544.781,36

0,00

1.118.765.663,18

0,00

44.544.781,36

0,00

1.118.765.663,18

0,00

44.544.781,36

0,00

1.118.765.663,18

0,00

44.544.781,36

0,00

1.118.765.663,18

0,00

44.544.781,36

0,00

1.118.765.663,18

0,00

44.544.781,36

0,00

1.118.765.663,18

0,00

44.544.781,36

0,00

1.118.765.663,18

0,00

44.544.781,36